



*9.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de Maio de 2014*

ATA

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências
. Licenciamento de Obras Particulares

Ponto 3. Apreciação de Proposta de Ata de 13.01.2014

Ponto 4. **EDUCAÇÃO** – PRÉ – ESCOLAR/ENSINO BÁSICO

- . Reorganização da Rede Escolar - Ano Letivo 2014/2015
- . Proposta de Suspensão de Escolas do 1.º CEB e Jardins de Infância
- Parecer/Fundamentação

Ponto 5. **EDUCAÇÃO**

- . Agrupamento de Escolas Martinho Árias - Soure
- 5.1. Transporte de Alunos
- Agradecimento
- 5.2. Vencedores do Concurso Literário “Uma Aventura Literária... 2014”

Ponto 6. **EDUCAÇÃO** – ENSINO BÁSICO

- . CENTRO ESCOLAR DA FREGUESIA DE GRANJA DO ULMEIRO
- Homologação de Auto de Libertação Parcial de Caução

Ponto 7. **EDUCAÇÃO**

- . Apelo em Defesa da Escola Pública
- Apreciação

***9.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de Maio de 2014***

Ponto 8. DESPORTO E TEMPOS LIVRES

- . POLIDESPORTIVO DA FREGUESIA DE DEGRACIAS
- . Arranjos Exteriores da Zona Envolvente dos Balneários
 - Homologação do Auto de Receção Definitiva

Ponto 9. DESPORTO E TEMPOS LIVRES

- . Agrupamento de Escolas Martinho Árias - Soure
 - Organização da Taça da Europa de Escalada de Bloco de Jovens (European Youth Cup), em Soure, março 2015

Ponto 10. DESPORTO E TEMPOS LIVRES

- . CENTRO DE ALTO RENDIMENTO DE MONTEMOR-O-VELHO
 - Expropriação da Parcela 47-S-Lote 234
 - Processo n.º 349/11.7TBSRE
- . Atribuição de Valor pela Expropriação

Ponto 11. DESPORTO E TEMPOS LIVRES

- . Instituto Pedro Hispano
- . Xadrez
 - Campeonato Regional Escolar de Xadrez do Centro

Ponto 12. DESPORTO E TEMPOS LIVRES

- . Grupo Desportivo Sourense
- . Balanço Provisório
 - Agradecimento

Ponto 13. SANEAMENTO E SALUBRIDADE – REDE DE ESGOTOS

- . PROLONGAMENTO DE COLETORES
- . Prolongamento em Figueiró do Campo - Ligação ao Casal do Facho

***9.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de Maio de 2014***

- Homologação de Auto de Libertação Parcial de Caução

Ponto 14. SANEAMENTO E SALUBRIDADE – RESÍDUOS

14.1. Bases da Concessão dos Sistemas Multimunicipais de Resíduos Urbanos

- Parecer

14.2. ERSUC - Opção de Venda da Participação no Capital Social, no âmbito do Processo de Privatização da EGF

Ponto 15. SANEAMENTO E SALUBRIDADE

. RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – RSU

. Recolha de RSU a Destino Final, Fornecimento, Colocação, Manutenção, Lavagem e Desinfecção de Contentores

- Escolha do Procedimento Prévio

Ponto 16. PROTEÇÃO CIVIL

. PLANO MUNICIPAL DE DEFESA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS - PMDFCI -

- Plano Operacional Municipal - POM -

. Atualização/2014

Ponto 17. PROTEÇÃO CIVIL

. CDDFCI - Comissão Distrital de Defesa da Floresta Contra Incêndios

- Indicação de um Representante

Ponto 18. PROTEÇÃO CIVIL

. ZIF “SOURE-SICÓ”

- Reunião Ordinária da Assembleia Geral de Aderentes

. Conhecimento

Ponto 19. PROTEÇÃO CIVIL

. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Soure

- Simulacro de Acidente Ferroviário

***9.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de Maio de 2014***

Ponto 20. ABASTECIMENTO PÚBLICO – ÁGUA

- . NOVAS CAPTAÇÕES E OPERACIONALIZAÇÃO
- . Operacionalização da Captação de Carregosa e Ligação à Rede do Cercal
 - Trabalhos a Mais

Ponto 21. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – APOIO À ACTIVIDADE ECONÓMICA

- . Termas da Amieira
- . Contrato para Atribuição de Direitos de Prospeção e Pesquisa de Águas Minerais Naturais numa Área situada nos Concelhos de Soure e Figueira da Foz

Ponto 22. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

- . ALCATROAMENTOS NOVOS
- . ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE ALFARELOS
 - Homologação de Auto de Libertação Parcial de Caução

Ponto 23. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

- 30 Anos da Associação Nacional de Municípios Portugueses

Ponto 24. INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP

- Termo de Aceitação da Decisão de Aprovação

Ponto 25. ASSEMBLEIA DISTRITAL DE COIMBRA

- Sessão Ordinária de 09.05.2014

Ponto 26. PROJETO DE CIDADANIA ATIVA

- Declaração de Compromisso de Parceria

***9.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de Maio de 2014***

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

O Senhor Presidente deu início à reunião informando que o Município, entre a última reunião e a de hoje, se fez representar em diversas iniciativas concelhias.

“Nos dias 03 e 04 de Maio, decorreu o VIII Fim-de-semana Gastronómico, no Centro Social de Malavenda e Cabeça da Corte.

No dia 04 de Maio, decorreu a Expositó 2014, em Condeixa-a-Nova.

No dia 09 de Maio, estivemos presentes no XIX Aniversário do Rancho Folclórico da Santa Casa da Misericórdia de Soure.

Estive também presente na Noite de Fados organizada pela Comissão de Festas de Alencarce de Cima, Cascão e Vale de Oliveira.

No dia 18 de Maio, realizar-se-á, no Adro do Castelo, mais uma edição da Feira à Moda Antiga, cuja organização está a cargo da Junta de Freguesia de Soure com o apoio do Município.

Ainda nesse dia, pelas 15 horas, no Museu Municipal decorrerá a apresentação dos áudio-guias do Castelo de Soure.”

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “as comemorações do 25 de abril em Soure concretizaram, na minha opinião, todos os objetivos propostos. Foi um programa ambicioso, diversificado, onde a cultura, desporto, música, gastronomia se cruzaram com memórias de um tempo em que não havia liberdade, memórias de resistência. Foi festa, foi encontro, mas também foi tempo de homenagear todos aqueles que lutaram pela liberdade nas condições mais duras pondo em risco as suas vidas e a das suas famílias. O átrio deste edifício acolhe uma exposição sobre a Vida, Pensamento e Luta de um homem, Álvaro Cunhal, que é um exemplo da luta pela liberdade, um exemplo de resistência com 15 anos de prisão e 8 de isolamento.

Um breve balanço sobre as atividades desportivas que ocorreram nos dias 25 e 26 de abril. Participaram 370 crianças no total. No dia 25 de Abril nos Jogos Pré Desportivos os participantes foram alunos do 1º CEB e no dia 26 de Abril nas Provas de Atletismo o nível etário foi dos 6 aos 18 anos. Estiveram envolvidos professores do Agrupamento de Escolas, Professores da Atividade Física Desportiva (AEC), funcionários da autarquia e do Agrupamento de Escolas, estagiários do Agrupamento de Escolas e do Gabinete de Ação Social, e finalmente elementos dos Bombeiros Voluntários de Soure. A autarquia garantiu transportes,

***9.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de Maio de 2014***

almoço no dia 25 e lanche no dia 26, medalhas, diplomas e t-shirts alusivas ao dia. O que correu menos bem foi o tempo no dia 26, mas isso não foi da nossa responsabilidade. Os outros fatores que correram menos bem, tentaremos melhorar noutras iniciativas. Do balanço efetuado com a organização e do que nos foi comunicado por muitos pais, foram duas boas iniciativas. Sobre o público alvo, as crianças, não deu para enganar, a alegria e o entusiasmo da participação foram os melhores sinais do sucesso da iniciativa.

Sobre a constituição do Conselho Municipal da Juventude informou das reuniões realizadas nas Freguesias de Gesteira, Vinha da Rainha, Samuel, Vila Nova de Anços, Tapéus, Alfarelos, Granja do Ulmeiro e Figueiró do Campo. Referiu que estas reuniões se realizaram em todos os dias da semana, pelas 21h, nas respetivas freguesias e no sábado pelas 15h, 16,30h e 18h. Continuam hoje em Degraças/Pombalinho e terminarão amanhã na Freguesia de Soure. Estão eleitos até ao momento 9 jovens, sendo 2 da Vinha da Rainha, 1 de Samuel, 1 de Vila Nova de Anços, 1 de Tapéus, 1 de Alfarelos, 1 de Granja do Ulmeiro, 1 de Figueiró do Campo, 1 na União das Freguesias de Degraças e Pombalinho, 6 na Freguesia de Soure e 1 na União das Freguesias de Gesteira e Brunhós ficando por eleger um jovem nesta freguesia. No total estão eleitos 16 jovens com idades compreendidas entre os 16 e os 30 anos.”

A Senhora Vereadora Dra. Nádía Gouveia referiu que: “gostaria de deixar aqui um reconhecimento à Academia de Xadrez do Instituto Pedro Hispano pelos excelentes resultados obtidos...Congratular-me com o trabalho, empenho e motivação dos alunos e de todos os envolvidos neste Projeto de Xadrez Escolar, que tão bem dignificam a Freguesia da Granja do Ulmeiro, o Concelho de Soure e, naturalmente, Portugal.

Deixar também um reconhecimento à Comissão de Festas de Alencarce de Cima, Cascão e Vale de Oliveira que organizou no sábado passado uma excelente Noite de Fados, onde tive o prazer de estar presente, cujo objetivo foi a angariação de fundos para as obras da Capela.

Quero congratular-me com esta iniciativa que demonstra claramente que mesmo em momentos difíceis, a População sabe mobilizar-se, em prol destas nobres causas.”

O Senhor Vereador Dr. Santos Mota referiu que: “as comemorações do 40.º Aniversário do 25 de Abril de 1974 estiveram à altura do próprio acontecimento, com uma grande diversidade de ações, nomeadamente na área educativa, desportiva,

***9.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de Maio de 2014***

cultural e também gastronómica, com o envolvimento da comunidade escolar, associações culturais e Juntas de Freguesia. Sem dúvida que tiveram a maior dignidade. Quero também felicitar o trabalho desenvolvido pelos nossos funcionários, pelo sector operacional, mais uma vez muito bem coordenados pelos excelentes profissionais, o Dr. Mário João e o Senhor Rodrigues.

No dia 02 de Maio, a convite da ANMP, estivemos na Assembleia da República, bem como alguns Autarcas de Freguesia, no âmbito do Novo Mapa Judiciário, que desclassifica o nosso Tribunal, o Tribunal de Soure, em Secção de Proximidade. Espero que me engane, mas parece-me o primeiro passo/etapa para a sua extinção. O Município fez a sua obrigação. O Plenário foi vivo, não pelas intervenções, não pela discussão democrática, mas pelas “bocas”, por apartes de alguns deputados. Assistiu-se a uma grande falta de respeito, falta de civismo, foi um mau exemplo para quem assistiu, em particular, a muitos jovens que estavam presentes. Estamos a viver uma grave crise económica, mas também uma grande crise de valores, principalmente por aqueles que deveriam ser os primeiros a dar o exemplo.

Quero também aproveitar para felicitar a Associação da Malavenda e Cabeça da Corte pela organização de mais este evento gastronómico de qualidade, porque para além dos sabores e prazer da mesa, também visa a promoção dos produtos endógenos desta Freguesia como são, nomeadamente, o cabrito e o nosso queijo do Rabaçal que tem os melhores produtores desta sub-região.”

O Senhor Vice-Presidente Dr. Jorge Mendes referiu que: “uma primeira nota vai para as Comemorações do 25 de Abril e a forma como comemorámos este acontecimento no Concelho. Foi um ato dignificante para o Concelho, para quem esteve e para quem acompanhou o 25 de Abril de 1974, isto foi reconhecido por todos e é importante que este Executivo veja reconhecido o seu trabalho e quem esteve mais diretamente envolvido, nomeadamente a Comissão. Espero que este processo volte a decorrer da melhor forma no próximo ano.

Este fim de semana, estive presente, representando o Município, em dois eventos. No sábado, em Samuel, numa caminhada pelo coração organizada pela Associação de Samuel. Foi um encontro que decorreu da melhor forma, foi um encontro com a natureza, com a saúde e foi uma jornada ótima de confraternização. Ontem, no 20.º Aniversário do Rancho Folclórico da Santa Casa da Misericórdia de Soure. Foi uma iniciativa para comemorar o aniversário e também para o lançamento de um cd que tem como título “Encantos de Soure”, uma retrospectiva da história do grupo, fazendo perpetuar alguns cânticos de Soure. Este é um grupo que está em processo de certificação, junto da Federação de Folclore Português que realizou uma audição

***9.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de Maio de 2014***

há alguns meses atrás e é importante realçar as classificações que os grupos do Concelho tiveram e o reconhecimento dado por esta Federação, nomeadamente àqueles que estão federados. Este Executivo regozija-se pelo trabalho feito por estes grupos.

Por último, não queria deixar passar em claro uma situação que já foi abordada aqui, que tem a ver com uma notícia de um autarca da região, nomeadamente de Pombal, pela atitude que teve numa Assembleia Municipal sobre o Nó de Soure. Gostava de lembrar que se há um atraso no Nó de Soure, não é um atraso de dois meses, mas sim de 20 anos. Este Nó, se tivesse sido feito há 20 anos, tinha projetado o Concelho de outra forma. Não entendo e lamento que um autarca da região, porque isto projeta não só o Concelho de Soure, mas também a sub-região de Sicó e a região, porque fazia parte do Plano Regional de Ordenamento do Território, tome esta posição sobre um Nó que desenvolve o Concelho e a região. É de lamentar a falta de solidariedade. Fica aqui a minha nota de contestação por estas atitudes que não se admitem.”

O Senhor Vereador Prof. Ângelo Penacho referiu que: “queria só dar nota de uma comunicação de um Município da Freguesia de Samuel que refere que existe, eventualmente, alguma discriminação relativamente a alguns alunos da Escola de Samuel porquanto não têm tratamento igualitário, sendo ou não sendo, beneficiários dos serviços de ATL da IPSS de Samuel, que presta os serviços de apoio e também de transporte e alimentação. Devo dizer que, por observação no passado, existe algo que eu nunca entendi na Escola de Samuel, que é uma Escola com oito ou nove dezenas de alunos: a grande maioria dos alunos eram transportados para a Associação para lhes ser prestado o serviço do almoço e depois havia cerca de meia dúzia que ficavam no refeitório do Centro Escolar que até tem uma dimensão já aceitável. Nunca entendi muito bem, porque é que na altura havia aquela diferença. Também é verdade que não o questionei, mas agora como há um Município que nos faz chegar esta nota de desagrado, queria saber exatamente o que é que corresponde à verdade e o que é que pode ser feito, a verificar-se esta situação.”

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa referiu que: “permitia-me começar por saudar a generalidade das intervenções que foram efetuadas sobre as Comemorações do 25 de Abril, naturalmente, solidarizando-me com o espírito que aqui foi evocado sobre a maneira como elas decorreram. Assisti a algumas das

***9.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de Maio de 2014***

iniciativas, todas de grande qualidade, daí os meus parabéns, não só a quem teve intervenção ativa nas mesmas, mas também quem as organizou. Permitia-me só sublinhar que, em termos de futuro, deveríamos aprimorar melhor a Sessão Solene. Houve, no meu ponto de vista, uma menor adesão às atividades políticas por parte da população e daí que era importante que pensássemos, no próximo ano, esta situação de forma a que cada um de nós, nos nossos espaços de influência, incutíssemos o interesse em que as pessoas possam assistir a uma sessão política tão importante como a sessão solene da Assembleia Municipal do dia 25 de Abril.

Gostaria ainda de dar duas ou três notas sobre questões que, no meu ponto de vista, são relevantes e que devem merecer da nossa parte alguma reflexão. A primeira tem a ver com a união de esforços, que a Comunicação Social refere, que foi concretizada entre Coimbra e Mealhada, no sentido de que a interface ferroviária seja concretizada entre estes dois Municípios, no sentido de este grande nó ferroviário ser sediado na Pampilhosa. Esta interface que surge de um alinhamento estratégico entre Coimbra e a Mealhada coloca, naturalmente, Soure de fora. Daí entender que deveremos fazer tudo o que nos for possível para sabermos se este acordo é definitivo e, se tal não acontecer, que possamos fazer um “forcing” de última hora, no sentido de participarmos ativamente numa estrutura desta natureza. Permitia-me sugerir que, além de Coimbra e Mealhada, Soure pudesse introduzir, nomeadamente em Alfarelos, uma componente ativa importante naquilo que é esta interface ferroviária. Se ainda formos a tempo, acho que era de intervirmos ativamente para que isso se concretizasse, no sentido de que pudéssemos integrar um espaço tão importante como esta interface.

Segundo aspeto, o Nó de Soure. Esta intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pombal é, no meu modesto entendimento, completamente descabida, é uma falta de solidariedade evidente e é, no meu ponto de vista, uma formulação de vistas curtas. Tal como foi referido amplamente nas discussões públicas que temos tido nesta matéria, o Nó não vai circunscrever só a Soure. O Nó de Soure tem esse nome, mas naturalmente tem uma importância regional que devemos ter em linha de conta. A montante disto está a discussão de se devia ter sido feito, mas essa é uma discussão que teve o seu tempo. Neste momento está feito, portanto, não é agora que vamos questionar da oportunidade ou não dele ter sido feito. Ele está feito e temos que o aproveitar. Agora estarmos continuamente com insinuações políticas como a que foi proferida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pombal é, no meu entendimento, completamente destituído de sentido. Só vejo isto numa perspetiva que é a da reorganização territorial. Neste momento, ultrapassada a etapa das Juntas de Freguesia, estamos a caminhar, em termos de Administração

**9.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de Maio de 2014**

Central e de decisores políticos, para as Câmaras Municipais. É claramente altura de repensarmos a importância estratégica e da real valia que tem o Concelho de Soure, cada um de nós tem que ser uma bandeira da defesa do Concelho de Soure.

O Senhor Presidente da Câmara de Soure, na Sessão Solene do 25 de Abril, foi muito lesto ao dizer que *“em relação ao Nó de Soure poderia ir a Lisboa dar uns chapadões aos elementos do Governo...”*. Eu permitia-me sugerir-lhe que telefonasse ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pombal, não o ameaçando com nenhum chapadão, mas dando-lhe nota do desconforto total com que este Executivo encarou as declarações que ele proferiu. Pode dizer que esse desconforto foi total de todas as forças políticas aqui presentes. Não resolva os problemas com chapadões, resolva-os com uma intervenção ativa e civilizada na defesa do nosso Concelho, que é o seu Concelho.”

O Senhor Presidente referiu que: “Nó da Autoestrada... corrigir o Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa que na Sessão Solene da Assembleia Municipal não referi, embora a emoção do momento possa ter levado a exagerar nos termos, mas não mencionei nenhum chapadão a nenhum membro do Governo, nem sequer ao Governo genericamente. Espero que as palavras do Senhor Vereador não possam criar aqui qualquer conflito institucional com um órgão de soberania que é o Governo, ao qual o Presidente da Câmara nunca se poderia dirigir nesses termos. Se foi isso que eu disse terei que me retratar, mas tenho quase a certeza que não foi... O contexto que proferi, na Assembleia Municipal Extraordinária, foi no seguimento de intervenções de responsáveis políticos legitimamente eleitos, fazendo parte de um órgão de soberania que é a Assembleia da República e que se dirigiram sobre o Nó de Soure em termos irresponsáveis. Nesse contexto, para Lisboa, e para quem, não sendo do território nacional como um todo, só em alguns interesses, Soure não mereceria este Nó e foi irracional a sua construção. Na próxima reunião de Terras de Sicó irei, no conforto que já levo dos Senhores Vereadores que abordaram este tema, fazer sentir ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pombal o seu erro e a sua incoerência porque o atual Presidente da Câmara Municipal de Pombal foi Vice-Presidente durante, pelo menos, quatro anos, participou em dezenas de reuniões da Associação de Desenvolvimento de Terras de Sicó, como representante que se intitula, em diversos programas comunitários e do poder local, numa Associação de Desenvolvimento representativa de seis Municípios, em que o Nó de Soure seria uma intervenção estruturante para a região dando maiores acessibilidades e competitividade económica. Portanto, o Senhor Presidente da

***9.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de Maio de 2014***

Câmara de Pombal, na Assembleia Municipal, foi incoerente quanto à sua postura do tempo em que foi Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pombal.

Relativamente à questão ferroviária... eu próprio, enquanto Presidente de Câmara, e também este Executivo, porque consta do seu Plano de Atividades, temos uma estratégia para a Plataforma Rodoferroviária de Alfarelos/Granja do Ulmeiro. Estamos a trabalhar de acordo com o Plano de Atividades naquilo que é necessário fazer e como qualquer casa começa com os estudos e projetos, que estão a seguir o seu ritmo, não tão depressa como gostaríamos, há diversas questões que estão a ser tratadas, mas estão a ser levadas a cabo. Nós somos subscritores de um estudo e de um Agrupamento Complementar de Empresas – ACE, constituído por dez Municípios, oito do Baixo Mondego, juntando-lhe Pombal e Leiria, chamado Centrologis ACE, onde foram investidos mais de um milhão de euros em estudos. Não nos podemos rever numa competição de um determinado nível se: as nossas ambições, aquilo que é exequível, aquilo que é pertinente tem uma determinada dimensão. Ajustada esta, prefiro entender que estamos no caminho correto para ter uma plataforma que seja exequível, seja funcional, que tenha clientes, que tenha movimento de empresas e é o que está a acontecer em Alfarelos/Granja do Ulmeiro, do que estar com o sonho de uma grande plataforma logística que depois poderá não passar do papel e de boas intenções. São estratégias... o assunto virá a seu tempo à reunião de Câmara, porque haverá passos de ordem administrativa e legal que têm que ser dados pelo Executivo e pela Assembleia Municipal.

Relativamente à Plataforma Logística de Alfarelos/Granja do Ulmeiro, no concreto, na Presidência Aberta tivemos a oportunidade de ver o que já representa hoje a pequena concessão que se encontra a trabalhar em Alfarelos/Granja do Ulmeiro, que emprega catorze/quinze funcionários, movimenta cerca de cem camiões por dia e que a perspectiva de oficializarmos a plataforma com essa nomenclatura legal será exequível.

Houve uma deslocação à Assembleia da República, a convite da Associação Nacional de Municípios Portugueses, sobre o Mapa Judiciário. A nossa presença foi apenas de inter solidariedade entre todos aqueles que estão abrangidos, que são 47 Municípios, sentindo-se prejudicados e penalizados. Sabemos que a nossa ida à Assembleia da República, o facto de termos assistido das galerias ao debate não acrescentaria nada, mas não podíamos deixar de estar, daí agradeço a todos os Autarcas que se puderam deslocar porque foi a forma de dizer que continuamos interessados em travar este combate, e, acima de tudo, esta batalha política.

Dar-vos nota que está a haver, neste momento, uma grande pressão, dizendo o Agrupamento dos Centros de Saúde por falta de meios humanos, para o

***9.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de Maio de 2014***

encerramento ou pelo menos para uma baixa da atividade de algumas Extensões de Saúde, nomeadamente Figueiró do Campo, Vila Nova de Anços e Alfarelos. Em termos de recursos humanos, aquilo que tenho para propor à Administração Regional de Saúde e para já, no imediato, ao Senhor Diretor dos Agrupamentos de Saúde e aos Senhores Diretores Clínicos, é que o Município de Soure tudo fará para que nenhuma destas Extensões de Saúde encerre, nem que seja temporariamente. A meu ver, encerrando ainda que temporariamente é um passo para nunca mais abrir. Em concreto, hoje mesmo, na reunião que irei ter no Centro de Saúde, irei dar nota ao Senhor Coordenador da Unidade de Saúde de Soure que para Alfarelos, dos quais estão a ser desviados já utentes para outras Extensões de Saúde, proponho deslocar um funcionário administrativo do Município para assegurar a falta que têm ou que invocam ter. Ainda têm médico mas, neste momento está para encerrar porque não têm funcionário administrativo. A questão coloca-se também em Figueiró do Campo, mas aí já não é só com funcionário administrativo, é com a equipa completa. É evidente que suportar o corpo de pessoal numa Extensão de Saúde às custas do Município poderá ser um mau princípio porque o Estado é que cobra as taxas moderadoras e nós é que colocamos as Extensões de Saúde a funcionar, obviamente que não será isso que se pretende. A nota que vou dar à ARS é que o Município de Soure poderá estar disponível, se questões temporárias houver, na impossibilidade de o Estado, através da sua Administração Regional de Saúde, poder recrutar recursos humanos nomeadamente médicos, que nós possamos dar uma ajuda no fornecimento desse tipo de recursos. Pegar nos utentes da Freguesia de Figueiró do Campo e oferecer-lhes transporte para a Granja do Ulmeiro ou para Soure, não me parece que resolva a situação de 1080 utentes que a Extensão de Saúde tem, são bem menos do que a população de Figueiró Campo, porque são as pessoas mais vulneráveis, são as pessoas com mais dificuldade económicas que se mantêm na Extensão de Saúde de Figueiró do Campo. Tivemos o cuidado de a visitar quando foi a Presidência Aberta e verificámos que tem todas as condições para continuar aberta, pode não justificar-se a tempo inteiro, mas para salvaguardar os interesses dos mais carenciados e dos mais necessitados e com maior dificuldade de mobilidade, deve ser assegurada a sua manutenção.

Sobre o 25 de Abril... o 25 de Abril foi comemorado, este ano foram 40 anos, num programa alargado, que tinha a sua parte institucional e os seus complementos, com uma série de ações: culturais, desportivas, recreativas, que foram anexadas, complementando todo um corpo do programa que foi aprovado por uma comissão constituída no âmbito da Assembleia Municipal e o Executivo. O programa foi aprovado por essa comissão e foi abalizado em reunião de Câmara para lhe dar o

***9.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de Maio de 2014***

devido enquadramento de custos. Todos os funcionários do Município, desde auxiliares de educação, dirigentes da área da Ação Social, da Educação, parte operacional, higiene e limpeza, carpinteiros, pedreiros, eletricitas, foram chamados a participar e foram quem colocou de pé toda a máquina a funcionar. O Agrupamento de Escolas de Soure foi de uma entrega e de um desempenho exemplar, também o Instituto Pedro Hispano, os Bombeiros Voluntários de Soure e todas as atividades através das Juntas de Freguesias que participaram no evento. Em termos de despesas, associado a todo o programa, a toda a envolvimento das atividades que decorreram em paralelo, tivemos o aluguer das tendas e encargos com marketing, publicidade, divulgação, aluguer do som, concertos e o resto foi tudo prata da casa. Não houve outro tipo de despesas, ficando apenas alocado ao 25 de Abril aquilo que foi gasto com as comemorações institucionais.

Durante esta semana tive uma reunião na Direção Geral de Geologia e Minas com dois pontos. Um, tem a ver com o nosso contrato de Prospecção e Pesquisa de Águas Termais das Termas da Amieira e um outro com a Direção Geral de Pedreiras e Minas que é responsável pelos contratos de Conceção de Caulinos. O entendimento a que cheguei com o Senhor Diretor Geral e com o Senhor Chefe de Divisão, foi de partilha de informação. Durante esta semana ou, o mais tardar, durante a próxima semana, na posse de toda a informação disponibilizada, colocar os nossos serviços técnicos, a técnica avançada do Município, Engenheira Geóloga Rute Monteiro, que está a trabalhar na área da concessão de águas termais e com a Chefe de Divisão, analisarmos toda a argumentação e documentação disponibilizada pela Direção Geral e, posteriormente, uma reunião técnica em Lisboa para podermos discutir a questão tecnicamente. O Senhor Diretor Geral depois encontrar-se-á disponível para vir a Soure reunir com o Executivo, tendo em conta que, quer os argumentos que já exibimos oficialmente, tendo em conta outros argumentos que venhamos a ter depois destas reuniões técnicas, podermos ser ouvidos pelo Senhor Diretor Geral.”

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa referiu que: “congratulo-me com a informação que acaba de nos prestar sobre o problema dos caulinos, embora tarde, acho que teve o procedimento adequado. Naturalmente que estaremos aqui totalmente disponíveis para ouvir o Senhor Diretor Geral e contrapormos não só aquilo que é a nossa opinião como aquilo que é o sentimento das populações e que tem sido veiculado nas inúmeras reuniões onde muitos de nós têm estado.

Continuo a achar, mas isso é uma posição de fundo que nos diferencia, que o caso da interface rodoferroviária não é a que defenderia. Eu defenderia um alinhamento

***9.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de Maio de 2014***

com Coimbra, no sentido de que Alfarelos/Granja do Ulmeiro fosse esse Nó tão importante. O Senhor Presidente não se quer vincular a uma posição desta natureza, tem uma solução alternativa. Espero, com algum interesse, que nos possa facultar o que ache oportuno sobre este assunto. Os estudos que foram feitos e que custaram um milhão de euros parecem os estudos do TGV, não sei quem fez os estudos, mas deve ter sido uma equipa de renome mundial!!! É por isso que aguardamos, com total interesse, a qualidade dos estudos que são feitos, que custam um milhão de euros!!! Certamente que o Senhor Presidente, no interesse do Concelho, estará em condições de, mais cedo ou mais tarde, nos poder facultar esses estudos para que possamos “alinhar” uma posição comum de defesa da opção que, porventura, acharmos que é a mais adequada.”

O Senhor Presidente referiu que: “respondendo ao Senhor Vereador Prof. Ângelo Penacho sobre a Escola de Samuel... penso que sei do que é que está a falar. Enquanto Autarca acompanhei a evolução do projeto do Centro Escolar de Samuel e da sua dinâmica não só em termos de obra, mas também da sua utilidade, da sua justificação. O que se passa é que parece haver uma diferenciação entre quem tem os serviços de ATL de uma Associação e quem não tem, mas isso parece-me obvio. Quem tem serviços de ATL paga o que tem contratado com uma Instituição, quem não tem, não sei... Como sabemos, a Associação de Samuel é um polo aglutinador para a captação de crianças que frequentam o Centro Escolar de Samuel. Se formos a olhar à própria dimensão da Freguesia de Samuel, porventura, o Centro Escolar não teria a dimensão que tem ao contrário de outros sítios do Concelho. O que acontece é que, tendo em conta os Protocolos entre o Município e o Ministério da Educação à medida que foram encerrando as Escolas do 1.º Ciclo, foram dadas contrapartidas às localidades abrangidas pelas Escolas que encerravam, nomeadamente transporte e apoio na alimentação. Temos isso protocolado com o Ministério da Educação e depois o Município fica responsável pela prestação desse serviço, nalguns sítios faz ele próprio o transporte, noutros sítios tem Protocolo com as Juntas de Freguesia ou com a Instituição. Na Freguesia de Samuel há Protocolo com a Associação de Samuel para a prestação do serviço de almoço e algum serviço de transporte, para aquilo que é obrigação do Município. O Município não tem a obrigação de prestar serviço de ATL e não o presta. O serviço de ATL é prestado pela instituição que tem essa valência em Acordo com a Segurança Social e presta esse serviço a quem o requer. É verdade que existe diferenciação lógica entre quem contrata um serviço de ATL com a Instituição e quem não contrata.”

***9.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de Maio de 2014***

O Senhor Vereador Prof. Ângelo Penacho referiu que: “em concreto, a questão prendia-se exatamente com o transporte que, supostamente, não está a ser assegurado da mesma forma a todos os alunos; não se prende obviamente com a opção de ter ou não ter ATL. Prende-se com o facto de haver uma diferenciação relativamente aos transportes. Também não sei, em concreto, a distância a que estes alunos vivem da Escola, e se estão ou não abrangidos pela obrigatoriedade de terem transporte. Agora a questão prende-se justamente com o ter ou não transporte, não com o ter ou não ATL.

Não sei se mantém a diferenciação relativamente aos almoços. Na minha opinião, e muito bem, o Município procurou em tempo contratualizar com estruturas do Município que já existiam e que tinham capacidade para fornecer os almoços. No caso do Centro Escolar de Samuel não sei se se verifica ainda que sendo os almoços confeccionados e distribuídos pela Associação de Samuel, uns são transportados para fazerem a refeição na Associação, - não sei se isto ainda se verifica, verificava-se há uns dois/três anos -, outros, uma minoria, fazem a refeição no Centro Escolar.”

O Senhor Presidente referiu que: “a obrigação do Município, por acordo com o Ministério da Educação e não vem de agora, vem desde que começaram a fechar as Escolas Primárias. Fechou a Escola do Moinho de Almocharife, a obrigação do Município no Protocolo com o Estado foi a prestação do serviço de almoço e de transporte às crianças que vêm do Moinho de Almocharife. A obrigação do Município esgota-se aqui, os alunos cujo local de ensino natural fosse a Escola do Marco, embora fosse em Coles, não teriam direito nem a almoço, nem a transporte e isso acontece em qualquer Escola Primária que ainda esteja a funcionar ou que estivesse a funcionar nos moldes e isto passa-se por todo o Concelho.

Se não for assim, pelo conhecimento pessoal que tem do assunto, denuncie e diga.”

O Senhor Vereador Prof. Ângelo Penacho referiu que: “penso que naquilo que acabou se dizer está correto relativamente ao transporte, não tenho a mesma segurança relativamente ao almoço, penso que a obrigação é para a generalidade dos alunos. Para mim serve como resposta a garantia de que nenhum desses alunos abrangidos pela área natural das antigas Escolas que encerraram está sem transporte e almoço.”

Foram dadas várias informações e prestados diversos esclarecimentos. -----

**9.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de Maio de 2014**

**Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências
. Licenciamento de Obras Particulares**

Foi presente a seguinte listagem:

**Município de Soure
Requerimentos para Reunião**

De 23-04-2014 a 09-05-2014

09-05-2014

Class.: 01
Ano: 2014
Número: 179
Dt. Entrada Reqt.: 04-04-2014
Processo : 01/2014/14/0
Requerente: Ana Luísa Santos Costa Simões Almeida
Tp. Pedido: Projecto de arquitectura
Tp. Construção: Nova construção
Tp. Utilização: Habitação e Muros
Tipo Informação: Aprovo Arquitectura [Despacho]
Informação: Deferido o pedido de aprovação do projecto de arquitetura nos termos da informação técnica.
Data reunião: 05-05-2014
Local Obra: Rua Principal
Freguesia: Vinha da Rainha

Class.: 01
Ano: 2014
Número: 183
Dt. Entrada Reqt.: 08-04-2014
Processo : 01/2012/50/0
Requerente: Zeferino de Freitas
Tp. Pedido: Novos elementos
Tp. Construção: Legalização
Tp. Utilização: Venda de materiais de const.
Tipo Informação: Deferido [Despacho]
Informação: Proceda-se de acordo com a informação técnica, deferido o pedido de licenciamento.
Data reunião: 05-05-2014
Local Obra: Rua de Soure
Freguesia: Alfarelos

Total: 2

Foi tomado conhecimento, divulgue-se e afixe-se no átrio dos Paços do Concelho.-----

Ponto 3. Apreciação de Proposta de Ata de 13.01.2014

Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Ata. -----

**9.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de Maio de 2014**

Ponto 4. EDUCAÇÃO – PRÉ – ESCOLAR/ENSINO BÁSICO

- . Reorganização da Rede Escolar - Ano Letivo 2014/2015
- . Proposta de Suspensão de Escolas do 1.º CEB e Jardins de Infância
- Parecer/Fundamentação

A Senhora Vereadora Dra. Nádía Gouveia referiu que: “queria só acrescentar que no dia 07 de Maio, eu e o Senhor Diretor do Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure, estivemos presentes noutra reunião na DGEstE, e o que a Senhora Delegada Regional de Educação do Centro nos adiantou é que, em princípio, o Senhor Secretário de Estado daria uma resposta sobre este possível encerramento até final do corrente mês de Maio... Portanto, estamos atentos, e a aguardar essa decisão do Governo, com a expectativa que a EB1 dos Simões não encerre, pelos motivos e fundamentos invocados em sede própria.”

Foi tomado conhecimento.-----

Ponto 5. EDUCAÇÃO

- . Agrupamento de Escolas Martinho Árias – Soure

5.1. Transporte de Alunos

- Agradecimento

Foi tomado conhecimento.-----

5.2. Vencedores do Concurso Literário “Uma Aventura Literária... 2014”

Foi tomado conhecimento.-----

Ponto 6. EDUCAÇÃO – ENSINO BÁSICO

- . CENTRO ESCOLAR DA FREGUESIA DE GRANJA DO ULMEIRO
- Homologação de Auto de Libertação Parcial de Caução

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: EDUCAÇÃO – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO
CENTRO ESCOLAR DA FREGUESIA DE GRANJA DO ULMEIRO
LIBERTAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO**

9.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 12 de Maio de 2014

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de Câmara de 17.11.2010, à empresa **Tensor – Construção Civil, Lda**, pelo valor de **674.547,29 €**, acrescido de IVA, tendo atingido o valor final de 674.547,29 €, acrescido de IVA.

O auto de receção provisória foi homologado em reunião de Câmara por deliberação de 31.08.2012.

De acordo com o auto em anexo, estão reunidas as condições necessárias à autorização da libertação solicitada.

Assim, propõe-se:

- a) A homologação do auto de vistoria em anexo;
- b) A libertação de 30 % do valor das cauções da obra.

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º.)
28.04.2014

Deliberado, por maioria, com seis (6) votos a favor e uma (1) abstenção do Senhor Vereador, Dr. Carlos Páscoa, aprovar a Homologação do Auto de Vistoria para Libertação Parcial de Caução, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -

Ponto 7. EDUCAÇÃO

. Apelo em Defesa da Escola Pública - Apreciação

O Senhor Presidente referiu que: “este ponto veio à reunião porque podemos, enquanto cidadãos, enquanto autarcas ou enquanto Executivo subscrever ou não este documento em Defesa da Escola Pública. Se o fizer, poderei fazê-lo em termos pessoais. Tendo em conta a pertinência deste tipo de documento, resolvi trazê-lo à reunião de Câmara para discussão, no sentido de também estando em sintonia com aquilo que parece ser a maioria do Executivo de que devemos, enquanto órgão de soberania local, defender a Escola Pública, apelar à subscrição deste documento ou mesmo subscrevê-lo.”

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “sobre esta matéria e sobre este abaixo-assinado que já decorre há algum tempo em Defesa da Escola Pública, e já subscrito por mim enquanto Professora, gostaria de fazer aqui um apelo ao Executivo para aprovarmos este documento para que ele seja enviado e entregue em sede de Assembleia da República. Já são muitos os Municípios e os Presidentes de Câmara Municipais que subscrevem este texto, para além de representantes de outras entidades, e faz todo o sentido que o façamos no momento em que os cortes de verbas a todos os setores, em particular, à Educação, são significativas pondo em causa não só a sua organização, mas também a sua função na prestação no melhor

***9.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de Maio de 2014***

ensino para todos e em pé de igualdade, independentemente da capacidade financeira das suas famílias. Penso que devemos defender o investimento no ensino público e na Educação. Temo que quando já se começa a retirar dinheiro em áreas como o Ensino e como a Saúde, nós estamos a pôr em causa as gerações futuras e a qualidade da sua formação. Portanto, fazia aqui o apelo para que pudessemos aprovar esta Moção em Defesa da Escola Pública.”

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa referiu que: “naturalmente da nossa parte não nos impomos a que o documento seja colocado à votação, mas cada um de nós emitirá a sua opinião. De qualquer maneira, dava nota que a pertinência deste documento da Defesa da Escola Pública, é para nós evidente. Só assinalamos, de uma maneira preocupante, que um documento desta natureza não seja subscrito, por exemplo, pela Federação Nacional de Educação, UGT, Presidente da Associação Académica de Coimbra como a maior das Associações de Estudantes, nem seja, no meu entendimento e de uma maneira estranha, subscrito pela Confederação das Associações de Pais. Daí entendermos que a pertinência do documento é evidente mas poderia ter mais amplo consenso se fosse reforçado, em termos de legitimação, por parte destas Instituições que referi, porque essas sim poderiam dar um amplo espaço de concertação em relação ao espírito que é a Escola Pública.”

O Senhor Presidente referiu que: “da minha parte vou subscrevê-lo e comungo do mesmo princípio porque a sua argumentação se enquadra naquilo que eu acho sobre a Defesa da Escola Pública e tem feito parte da nossa posição, em que pretendemos manter o Serviço Público mais próximo das populações e de qualidade. O ideal era que não houvesse discriminação, nós notamos bem isso, as crianças sentem que essas decisões tomadas pelos pais, muitas vezes os colocam no sentido de vitimização e diferenciação negativa, sem saber se é mais positivo, ir no grupo ou ficar na Escola. O que entendemos é que o Estado não se pode demitir dessas funções e tem obrigação de prestar o serviço igual para todos. Sabemos que a oferta das iniciativas privadas é diferenciadora, tem como objetivo procurar resultados e rankings que muitas vezes não são equivalência da mesma qualidade e da mesma universalidade de tratamento entre todos. Portanto, uma coisa será a posição individual de cada Vereador, se o Executivo Municipal aprovar a subscrição deste manifesto. Também o facto de o ser assinado por um conhecido dirigente de uma ala sindical com o qual estou em desacordo pessoal pelas suas atitudes, não me vai

***9.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de Maio de 2014***

afastar dos meus princípios de subscrever genericamente um documento em Defesa da Escola Pública.”

A Senhora Vereadora Dra. Nádía Gouveia referiu que: “a Defesa da Escola Pública é de facto necessária e urgente... Aproveitava aliás para fazer aqui um paralelismo com o ponto anterior sobre a Reorganização da Rede Escolar 2014/2015 porque, de facto, tem sido anunciado o encerramento de milhares de Escolas Públicas sem critérios e fundamentos justificados... Insiste-se no fecho de Escolas, apenas e só, porque as Escolas do 1.º CEB devem funcionar “com pelo menos 21 alunos”, sem ter em conta qualquer outro critério... Aliás, nas reuniões que tivemos na DGEstE com outros Autarcas do Distrito, com Diretores de Agrupamentos de Escolas, foi consensual que o Encerramento de Escolas nunca deverá assentar numa mera mudança de alunos da Escola em que estão para uma qualquer outra Escola de Acolhimento, só e apenas, porque tem 19 ou 20 alunos e não tem os 21, independentemente de terem boas infraestruturas, bons equipamentos e, naturalmente, condições pedagógicas... Tendo o Estado a função de criar uma Rede de Estabelecimentos Públicos de Ensino que cubra as necessidades de toda a população, parece-me até estar aqui em causa a própria Constituição! No caso concreto da EB1 de Simões, esta Escola foi alvo de requalificação, foi feito investimento, tem boas condições de ensino e não pode encerrar só e apenas porque não tem o “número mágico” dos 21 alunos.

Considerando que o ensino público tem, de facto, qualidade e que deve continuar a ter boas respostas educativas e sociais, parece-me importante que a Câmara Municipal, juntamente com o Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure, os professores, os pais, subscrevam e apoiem este apelo à Defesa da Escola Pública ou um outro, onde constem os princípios básicos de defesa da Escola Pública.”

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa referiu que: “falou a Senhora Vereadora Dra. Nádía Gouveia sobre esta problemática da Escola. Só queria recordar que tem sido meu timbre, desde que assumi funções nesta Câmara Municipal, não enveredar por defesas político- partidárias, porque acho que é aquilo que o povo não está à espera que nós façamos num órgão desta natureza. Recordar que estes processos são antigos e teve o cuidado de não focalizar em nenhum Governo a desgraça de encerramentos de serviços públicos como temos andado a verificar porque situações desta natureza ocorrem há muito tempo e, infelizmente para todos nós, parecem não ter fim.”

***9.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de Maio de 2014***

O Senhor Vereador Prof. Ângelo Penacho referiu que: “concordo em absoluto relativamente ao encerramento das Escolas, cuja única baliza é o número de alunos. É, de facto, uma coisa que não lembra a ninguém exceto a quem, se calhar também tem por obrigação estabelecer limites e criar alguma normalização. Obviamente que tenho uma posição que até, de certa forma, é corporativa relativamente a este assunto. Por outro lado, algumas das Escolas que encerraram devido ao número reduzido de alunos, pois nós tínhamos algumas com cinco ou seis; mas agora parece que também se perdeu a racionalidade.

Relativamente a este documento, para mim é um abaixo-assinado e não estou a ver como é que nós vamos fazer a sua aprovação, a não ser que se transforme isto numa moção. Quanto a este ponto, como também acho que isto não tem o consenso que se devia exigir, nomeadamente pela participação da generalidade das entidades interessadas no assunto, tenho algumas reservas na aprovação deste documento, até pela forma porque, para mim, é um abaixo-assinado.”

O Senhor Vice-Presidente Dr. Jorge Mendes referiu que: “a questão que temos aqui em discussão é importante, eu sou um fervoroso adepto da Escola Pública, não só porque decorre da lei do nosso sistema educativo, a própria Constituição assim o refere e resulta daí que o Estado deve implementar uma rede nacional que possibilita uma educação igual para todos e cubra toda a população. O que eu acho que resulta e que é importante fazer é uma Escola Pública que cubra toda a população e que tenha qualidade, conferindo uma igualdade de oportunidades. Acho que isso é que é o essencial da Escola Pública e que difere de todas as ofertas que possam existir no mercado. Acho que igualdade de oportunidades deve existir em todo o território, é por isso que eu defendo a Escola Pública. Ultimamente temos assistido a alguns atos que vão contra este espírito e por isso subscrevo uma petição que defenda a Escola Pública. De qualquer modo, e porque isso já foi levantado aqui, também não posso deixar de referir que este documento não está subscrito pela maior parte das entidades com interesses nesta matéria. Importa também referir que a própria Instituição que está por trás deste manifesto ou desta petição, muitas vezes utiliza formas com as quais não concordo e tem objetivos com os quais eu também não concordo porque se escuda, muitas vezes, num certo conservadorismo, diria até, muitas vezes, cooperativismo.

De qualquer modo e em termos de síntese, concordo com a petição a favor da Escola Pública e vou subscreve-la a título individual.”

**9.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de Maio de 2014**

O Senhor Presidente referiu que: “o porquê de ter vindo aqui o ponto é porque o pedido é feito. Tem como subscritores responsáveis da Educação e de outras áreas de ensino e eles pedem que seja colocada à apreciação do órgão que, neste caso, dirijo. A primeira pergunta ao Executivo é, apreciado que está, entendem que deve ser votada uma posição do Executivo sobre esta matéria ou não? Não, individualmente cada um fará a subscrição que entender. Se entenderem colocar à votação em que o Executivo se vincule, ainda que maioria, a este abaixo-assinado... Irei fazer uma proposta no seguinte sentido: votamos o documento para pronúncia do Executivo sobre este abaixo-assinado ou não? É evidente que já todos ouvimos os esclarecimentos e parece que é unânime a Defesa da Escola Pública. Haverá aqui intenções de subscrever individualmente o documento, assim coloco à vossa consideração.”

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “a minha posição é muito clara e espanta-me como é que assumo posições muito mais amplas, abrangentes e consensuais do que alguns dos Senhores Vereadores. O que está aqui em discussão é a Defesa da Escola Pública. O que vos custa é a assinatura do Professor Mário Nogueira, Secretário-Geral da FENPROF e um defensor da Escola Pública que dá o rosto a este movimento em Defesa da Escola Pública... Estarei perfeitamente à vontade a apoiar, nesta reunião ou noutra qualquer, um documento idêntico, apresentado por outras estruturas. Desde que seja em Defesa da Escola Pública votarei sempre. Não é uma assinatura, não é um nome que me faz impedir assinar um apelo, ou uma subscrição. O apoio de um Executivo tem sempre mais força do que uma assinatura a nível individual. Já o fiz como professora, estou a propô-la como autarca com responsabilidades, em Defesa da Escola Pública, uma Escola que trata todos por igual, que não marginaliza ninguém e que deve ser valorizada. É isto que está em discussão.”

Foi apreciada o Documento de Apelo em Defesa da Escola Pública. -----

Foi rejeitada, com 1 (um) voto a favor da Senhora Vereadora eleita pela CDU, três (3) abstenções do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS e 3 (três) votos Contra dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD - CDS/PP - PPM, a aceitação do documento para votação.-----

Ponto 8. DESPORTO E TEMPOS LIVRES

. POLIDESPORTIVO DA FREGUESIA DE DEGRACIAS

**9.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de Maio de 2014**

**. Arranjos Exteriores da Zona Envolvente dos Balneários
- Homologação do Auto de Receção Definitiva**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: DESPORTO E TEMPOS LIVRES
POLIDESPORTIVO DA FREGUESIA DE DEGRACIAS
ARRANJOS EXTERIORES DA ZONA ENVOLVENTE DOS BALNEÁRIOS
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA**

Por deliberação de 30.01.2009 esta Câmara Municipal homologou o auto de receção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos (5 anos), propõe-se, após a realização da respetiva vistoria, a homologação do auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. Art. 226.º, n.º1 do art. 227.º e n.º1 do art. 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março).

À consideração superior,
O Chefe de Divisão O.P.M.
(Mário Monteiro, Eng.º)
28.04.2014

Deliberado, por maioria, com seis (6) votos a favor e uma (1) abstenção do Senhor Vereador, Dr. Carlos Páscoa, aprovar a homologação do presente auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

Ponto 9. DESPORTO E TEMPOS LIVRES

**. Agrupamento de Escolas Martinho Árias - Soure
- Organização da Taça da Europa de Escalada de Bloco de Jovens
(European Youth Cup), em Soure, março 2015**

O Senhor Presidente referiu que: “o documento que nos foi remetido pelo Agrupamento de Escolas Martinho Arias de Soure com uma proposta fundamentada com vista à organização da Taça da Europa de Escalada de Bloco de Jovens (European Youth Cup), em Soure, março 2015, deve ser analisado por todos. É evidente que só com uma resposta positiva do Município nós podemos assumir os compromissos que estão indiciados no próprio documento e que andarão na ordem dos 50.000 euros. Portanto, esta situação carece, como é óbvio, de um estudo mais aprofundado do modelo de funcionamento deste evento, de toda a logística, das obrigações e do interesse para o Concelho. Tendo em conta os custos e também a grande relevância do evento, que merece uma partilhada

**9.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de Maio de 2014**

discussão atempada com os contributos que cada um de nós possa dar e com sugestões atempadas que eu próprio possa dar ao Agrupamento de Escolas para que possam contrapor à Federação de Escalada qualquer alteração, qualquer ajustamento, se nos viermos a entender e se este evento vier a acontecer em Soure, tem a relevância tal que se justifica o seu investimento. Para já não tenho opinião formada sobre este assunto, quis, de imediato, partilhar convosco esta informação. Sinceramente, gostaria muito que viéssemos a colaborar na organização deste evento mas as prioridades, por motivos públicos, podem alterar esta circunstância.”

O Senhor Vereador Prof. Ângelo Penacho referiu que: “o Núcleo de Escalada, na minha opinião, para além do interesse que existe nesta prática desportiva por muitos jovens do Concelho, a organização deste evento será também, certamente, uma bandeira para o Município, e estou convencido, até por aquilo que o Senhor Presidente disse, que terá uma relação custo benefício bastante positiva para o Concelho.”

O Senhor Presidente referiu que: “se não encontrarmos mais patrocinadores e dissermos “avance”, estamos a assumir um compromisso na ordem dos 50.000 euros, será a parte da “almofada” que a organização precisa por parte do Município. Para já estamos a partir de uma base mínima de patrocínios, uma base mínima de financiamento e um evento desta envergadura, a nível europeu, que movimentará centenas de jovens até porque os resultados do Núcleo de Escalada, nos últimos anos, têm sido muito bons e do conhecimento de todos, se deve apoiar.”

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “gostaria de dizer que apoio esta iniciativa e vejo-a como um investimento, quer pelos resultados que esta atividade tem obtido, quer pelo número de jovens que tem aderido a esta atividade e pela importância que tem na sua formação. Mas, também sendo um investimento a nível da juventude, do desporto, não deixa de o ser na promoção do Concelho, tendo em conta que são Campeonatos Europeus e que promove também o Turismo do nosso Concelho. Portanto, terá a minha aprovação e o meu apoio.”

Foi tomado conhecimento. -----

Ponto 10. DESPORTO E TEMPOS LIVRES

- . CENTRO DE ALTO RENDIMENTO DE MONTE-MOR-O-VELHO**
- Expropriação da Parcela 47-S-Lote 234**

**9.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de Maio de 2014**

**- Processo n.º 349/11.7TBSRE
. Atribuição de Valor pela Expropriação**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: Centro de Alto Rendimento de Montemor-o-Velho
- Expropriação da Parcela 47-S – Lote 234
- Processo n.º 349/11.7TBSRE
. Atribuição de valor pela Expropriação**

Relativamente ao assunto em epígrafe, e na sequência da nossa informação de 08.08.2011 (em anexo), informamos:

O Tribunal Judicial de Montemor-o-Velho através de despacho proferido em 27-02-2014, atribuiu à expropriada Maria Emília de Barcelos Brandão Soares Parente Mendes Godinho a quantia de €86.064,00 e ao interessado Américo de Oliveira Ângelo (arrendatário) a quantia de €2.070,00 a título de indemnização pela expropriação da parcela supra referida, quantia que deverá ser atualizada nos termos do artigo 24º do Código das Expropriações.

O Município de Soure já tinha depositado quer através de depósito na Caixa Geral de Depósitos à ordem da proprietária quer através de depósito autónomo à ordem do processo o valor total de €86.064,00.

Acresce que o Município depositou, também, naquela agência bancária o montante de €11.736,00 à ordem do arrendatário.

Aos valores decretados pelo Tribunal acrescem os montantes resultantes da atualização de preços, calculados com base no índice de preços ao consumidor.

Assim, terá de ser pago uma quantia adicional à proprietária no montante de €2.574,12 e ao arrendatário no montante de €61,91.

Face ao atrás exposto, concluímos:

- No que concerne à proprietária:

- a) Foi atribuído um valor indemnizatório de €86.064,00;
- b) Encontra-se depositado na CGD de Soure, à sua ordem, a quantia de €48.886,20;
- c) Foi efetuado depósito autónomo no processo do valor remanescente de €37.177,80;
- d) O valor a crescer, resultante da atualização de preços. é de €2.574,12.

Assim, o Município de Soure deverá:

- 1- Proceder à emissão de um precatório cheque à ordem da proprietária no valor depositado na CGD (**€48.886,20**), o valor restante será pago pelo I.G.F.I.J.(€37.177,80).
- 2- Proceder ao pagamento à proprietária do montante de €2.574,12, respeitante à atualização da quantia, por cheque contra recibo.

- No que respeita ao Arrendatário:

- a) Foi atribuído pelo Tribunal um valor indemnizatório de €2.070,00;
- b) Encontra-se depositado na CGD de Soure, à sua ordem, a quantia de €11.736,00;

**9.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de Maio de 2014**

c) O valor a acrescer, resultante da atualização de preços é de €61,91, perfazendo um montante global de €2.131,91.

Assim, o Município de Soure deverá:

- 1- Proceder à emissão de um precatório cheque à ordem do arrendatário no valor de €2.131,91.
- 2- Releve-se que dado que o valor depositado na CGD é superior em €9.604,09 ao valor definido pelo Tribunal, aquele montante deverá ser disponibilizado à ordem do Município de Soure. Este pedido já foi requerido ao juiz, por parte do representante do Município, como medida prévia à eventual recusa do banco em proceder a tal operação sem autorização do Tribunal.

À superior consideração,
O Adjunto do Presidente,
(Gil Soares, Dr.)
28-04-2014

O Senhor Presidente referiu que: “Centro de Alto Rendimento de Montemor-o-Velho... uma parte situa-se na área geográfica administrativa do Concelho de Soure, este equipamento é considerado de utilidade pública e portanto a compra de parte dessas parcelas foram feitas por Acordo e há algumas que foram para expropriação judicial e está aqui o resultado de uma sentença que obriga que o Município tenha que proceder à escritura e compra da parcela que depois será entregue por nós ao Município de Montemor-o-Velho, que nos vai retribuir as verbas envolvidas. Em termos jurídicos ou administrativos, como é da nossa área de intervenção enquanto autoridade administrativa, a recuperação é feita pelo Município de Soure. O que está agora aqui é uma decisão do Tribunal e temos alguns dias para executar e fazer o pagamento desta verba.”

Foi tomado conhecimento.-----

Ponto 11. DESPORTO E TEMPOS LIVRES

. Instituto Pedro Hispano

. Xadrez

- Campeonato Regional Escolar de Xadrez do Centro

O Senhor Presidente referiu que: “dar nota que no Campeonato Regional Escolar, a Academia de Xadrez do Instituto Pedro Hispano, participa em Desporto Escolar e em Desporto Federado. No caso do Desporto Escolar, como Campeões Regionais do Centro foram as equipas de iniciados e juvenis, sendo que a Joana Branco foi Campeã Regional do Centro Feminina. Assim, proponho um Voto de Louvor a estes atletas do Desporto Escolar do Instituto Pedro Hispano.”

**9.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de Maio de 2014**

Foi tomado conhecimento. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar um Voto de Louvor a Academia de Xadrez do Instituto Pedro Hispano. -----

Ponto 12. DESPORTO E TEMPOS LIVRES

- . Grupo Desportivo Sourense
- . Balanço Provisório
- Agradecimento

O Senhor Presidente referiu que: “no ofício enviado pelo Grupo Desportivo Sourense foi feito um balanço provisório e um agradecimento ao apoio dado pelo Município. Genericamente no meu entender, no Grupo Desportivo Sourense também há campeões de série, não campeões distritais, mas de uma das séries da Distrital, há um 3.º lugar na equipa de juniores, um 5.º lugar na equipa sénior, que se mantém no Campeonato Nacional Sénior. Assim, proponho um Voto de Louvor ao Grupo Desportivo Sourense, nas camadas juvenis, iniciados e juniores, com mais de 60 atletas, pelo seu envolvimento nesta época, não só pelos resultados alcançados, mas pela quantidade de jovens que tem levado a praticar desporto.”

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “saúdo este documento. O elencar de resultados que o Grupo Desportivo Sourense tem vindo a ter, não só na sua equipa Sénior, porque é aquela que dá maior visibilidade a Soure, mas também a todas as outras equipas como a dos mais jovens, à qual assisti à entrega de prémios há oito dias no campo do Grupo Desportivo Sourense merece referência Também gostaria de estender o meu Voto de Louvor, pessoal e em nome da CDU, não só aos resultados, e aqui certamente haverá unanimidade, mas também à excelente gestão que tem sido feita por esta Direção ao longo dos últimos anos. Gostaria de deixar aqui uma nota que, em 2006/2008, esta Direção candidatou-se à gestão do Grupo Desportivo Sourense com um défice de 141.000,00 euros, que foi o resultado da dramática gestão do Dr. Sousa Domingues. No ano 2012/2013 teve um défice de 4.600,00 euros. Pelas informações que tenho, parece-me que este ano vai apresentar um resultado positivo. Precisamos de mais Direções destas em todas as Associações, em todos os organismos. Fica o meu Voto de Louvor e o meu reconhecimento a esta Direção.”

**9.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de Maio de 2014**

Foi tomado conhecimento. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar um Voto de Louvor ao Grupo Desportivo Sourense. -----

Ponto 13. SANEAMENTO E SALUBRIDADE – REDE DE ESGOTOS

. PROLONGAMENTO DE COLETORES

**. Prolongamento em Figueiró do Campo - Ligação ao Casal do Facho
- Homologação de Auto de Libertação Parcial de Caução**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: SANEAMENTO E SALUBRIDADE – REDE DE ESGOTOS

PROLONGAMENTO DE COLETORES

PROLONGAMENTO DE COLETORES EM FIGUEIRÓ DO CAMPO – LIGAÇÃO AO CASAL DO FACHO

LIBERTAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de Câmara de **29.09.2008**, à empresa **JRSF – Joaquim Rodrigues da Silva e Filhos, Lda**, pelo valor de **59.423,95 €**, acrescido de IVA, tendo atingido o valor final de **59.423,95 €**, acrescido de IVA.

O auto de receção provisória foi homologado em reunião de Câmara por deliberação de 17.12.2009.

De acordo com o auto em anexo, estão reunidas as condições necessárias à autorização da libertação solicitada.

Assim, propõe-se:

- a) A homologação do auto de vistoria em anexo;
- b) A libertação de 90 % do valor das cauções da obra.

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º.)
28.04.2014

Deliberado, por maioria, com seis (6) votos a favor e uma (1) abstenção do Senhor Vereador, Dr. Carlos Páscoa, aprovar a Homologação do Auto de Vistoria para Libertação Parcial de Caução, conforme decorre da informação técnica dos serviços.--

Ponto 14. SANEAMENTO E SALUBRIDADE – RESÍDUOS

**14.1. Bases da Concessão dos Sistemas Multimunicipais de Resíduos Urbanos
- Parecer**

**9.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de Maio de 2014**

O Senhor Presidente referiu que: “é o Parecer da Associação Nacional de Municípios Portugueses sobre o projeto de Decreto-Lei que aprova as bases da Concessão dos Sistemas Multimunicipais de Resíduos Urbanos e aborda as alterações aos Estatutos das Empresas dos Resíduos Sólidos. O assunto já foi aqui abordado sobre a nossa participação na ERSUC e sobre o serviço público que a ERSUC presta. Agora trata-se de privatizar a EGF e daí que a lei esteja a ser alterada.”

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “como disse, e bem, este assunto já foi aqui referido. Gostaria só de indicar o meu total apoio e identificação com o documento, com os princípios e com as conclusões da Associação Nacional de Municípios Portugueses.”

Foi tomado conhecimento.-----

14.2. ERSUC - Opção de Venda da Participação no Capital Social, no âmbito do Processo de Privatização da EGF

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: SANEAMENTO E SALUBRIDADE
- ERSUC – RESÍDUOS SÓLIDOS DO CENTRO, SA
- PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL

Conforme determinado superiormente, informamos que o Município de Soure detém, atualmente, 16.714 ações da ERSUC, SA, que correspondem a uma participação, no seu capital social, de 0,983%, tendo um valor nominal de 83.473,68€.

A proposta de venda apresentada - de 10,577€ por ação -, resultará num proveito total de 176.783,98€.

À consideração superior,
O Técnico Superior,
(Ivo Costa, Dr.)
09/05/2014

O Senhor Presidente referiu que: “tive a oportunidade de ler a carta que a PARPÚBLICA - Participações Públicas (SGPS) S.A., Águas de Portugal nos enviou a saber do nosso interesse na venda, nas condições propostas, das ações pertencentes

**9.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de Maio de 2014**

ao Município de Soure. Este assunto está na ordem do dia e dá-me a ideia que ninguém vai vender... Temos um valor nominal de 83.473,68 euros e que a proposta de compra apresentada pela PARPÚBLICA nos daria um proveito de 176.783,98 euros, a minha proposta é que não se vendam as ações pelas razões atrás enunciadas, face a todos os pressupostos, face ao entendimento da Associação Nacional de Municípios Portugueses, face à questão dos Serviços Públicos, é que Soure se mantenha como acionista da empresa Multimunicipal, Empresa de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos do Centro - ERSUC.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente de não vender as ações que o Município de Soure detém na ERSUC. -----

Ponto 15. SANEAMENTO E SALUBRIDADE

. RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – RSU

- . Recolha de RSU a Destino Final, Fornecimento, Colocação, Manutenção, Lavagem e Desinfecção de Contentores
- Escolha do Procedimento Prévio**

Foram presentes as seguintes informações:

Assunto: SANEAMENTO E SALUBRIDADE

RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

- RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU) A DESTINO FINAL, FORNECIMENTO, COLOCAÇÃO, MANUTENÇÃO, LAVAGEM E DESINFEÇÃO DE CONTENTORES NO CONCELHO DE SOURE**
 - ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO**

Em 08 de Agosto de 2013, a Câmara Municipal deliberou adjudicar a prestação deste tipo de serviço no valor de 72.900,00€, por um período de três meses.

Posteriormente, em 10 de Fevereiro de 2014, o atual Executivo deliberou ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara, para a adjudicação de novo serviço, por três meses também, no valor de 72.500,00€.

Conforme então determinado, foi efetuada uma análise aos custos associados ao serviço de recolha de lixo, para os exercícios económicos de 2011 e de 2012.

Esta análise teve em conta, quer os custos associados aos três veículos atualmente em funcionamento, nomeadamente custos com manutenção, combustíveis, seguros e amortizações, quer os custos com pessoal referentes às três equipas afetas ao serviço e, também, uma outra que compensava as folgas e as férias das equipas permanentes.

Neste sentido, o custo médio anual deste serviço, nos exercícios de 2011 e de 2012, foi de 292.000€, sensivelmente – Anexo 1.

9.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 12 de Maio de 2014

Releve-se que, a opção por um serviço externo, para além de não ter aumentado os custos já existentes, tem proporcionado uma resposta ainda mais eficaz às populações, uma vez que aumentou a periodicidade da recolha do lixo.

Acresce, ainda, o facto de no atual quadro legal as Autarquias estarem impedidas de contratar recursos humanos, pelo que esta solução continuará a permitir libertar alguns dos recursos que estavam afetos a este serviço, para outros que começam a sentir dificuldades originadas por este impedimento legal.

Por outro lado, julgamos que o Município terá os recursos suficientes para assegurar este serviço com qualidade, em parte do Concelho, nomeadamente, nas freguesias de Degraças/Pombalinho e Tapeus, e parte da freguesia de Soure, correspondendo a 10% da população do Concelho.

Desta forma, considerando os valores de mercado praticados atualmente, que o Município de Soure não tem os recursos para prestar este serviço na sua totalidade, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Sugere-se a adoção da modalidade de **concurso público, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia**, uma vez que o preço base é de 780.000,00 euros - para um período de três anos -, cf. alínea b) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, uma vez que a Autarquia não tem os recursos para assegurar este serviço.

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências da Câmara Municipal, cf. alínea a) do n.º 1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho.

O encargo previsto tem dotação no orçamento para ano de 2014, e seguintes, pela rubrica 03.02.02.02.20 e trata-se de ação inscrita nas Grandes Opções do Plano com a classificação de 06.002 2014/113-2.

2. PROCESSO

Aprovar o Programa do Concurso e o Caderno de Encargos em anexo.

3. JÚRI

Aprovar o seguinte júri, de acordo com o n.º 1 do art. 67º do Código dos Contratos Públicos, para apreciação das propostas e elaboração dos relatórios de análise das mesmas:

- Mário Jorge Nunes (Presidente do Júri);
- Ivo Costa, Dr.;
- Cristina Madeira, Eng.;
- Mário Monteiro, Eng. (Suplente);
- Fernando Cavacas, Dr. (Suplente).

À consideração superior,
O Técnico Superior,
(Ivo Costa, Dr.)
07/04/2014

e

Assunto: RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – RSU

. RECOLHA DE RSU, TRANSPORTE A DESTINO FINAL, FORNECIMENTO, COLOCAÇÃO, MANUTENÇÃO, LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE CONTENTORES NO CONCELHO

9.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 12 de Maio de 2014

Relativamente ao tema em assunto, referimos:

1. Na sequência de informação do Sr. Evaristo Duarte, datada de 19/03/2013, cuja cópia se junta em anexo, foi, em Reunião do Executivo de 12/07/2013, deliberado, por unanimidade, adotar a modalidade de ajuste direto como procedimento prévio para a aquisição dos serviços necessários à recolha, transporte e destino final dos resíduos sólidos urbanos no Concelho;
2. Aquele procedimento viria a ser adjudicado em Reunião do Executivo de 08/08/2013, sendo o seu prazo global de execução 90 dias;
3. Posteriormente, em Reunião do Executivo de 13/01/2014, foi deliberada a abertura de novo procedimento, na modalidade de ajuste direto, para prestação dos serviços, cuja adjudicação foi aprovada em 10/02/2014.

Nesta data, considerando:

- I. Que as razões então apontadas pelo Sr. Evaristo Duarte, na sua informação/proposta de 19/03/2013, com vista à prestação dos serviços por uma entidade externa, se mantêm válidas;
- II. A necessidade/obrigação da Câmara Municipal assegurar todos os serviços associados à recolha de sólidos urbanos;
- III. O valor anual estimado para a realização, 290.000,00 Euros;

Sugere-se a abertura de novo procedimento com vista à prestação dos serviços referidos em assunto, ao abrigo da alínea b) do Artigo 20.º do CCP.

À Consideração Superior.
O Chefe Divisão O.P.M.)
(Mário Monteiro, Eng.º)
2014-03-28

O Senhor Presidente referiu que: “desde a última reunião até hoje, não encontrei razões para alterar o documento sobre a abertura do concurso público internacional. Na última reunião, discutimos e foram aqui abertas diversas questões subjacentes à elaboração deste concurso.

Informar-vos que a partir de hoje o Município já se encontra a recolher o lixo na linha da A1 para nascente. A recolha está a ser feita pelos Serviços do Município, com uma equipa afeta a fazer as duas voltas por semana em toda essa zona, sendo que a quarta-feira fica para higiene e manutenção dos veículos afetos. A equipa é constituída por três pessoas, tendo outros três suplentes para questões de doença, questões familiares e faltas justificadas que os trabalhadores possam dar. Releve-se que horário de trabalho dos trabalhadores da autarquia é de sete horas por dia, este trabalho será feito na hora normal de trabalho, ou seja, entre as 8,00 horas da manhã e as 16,00 horas. Portanto o procedimento será uma volta à segunda-feira, uma volta para outra área à terça-feira, à quarta-feira manutenção, limpeza, higiene e desinfeção dos veículos e apoio de higiene e limpeza dentro da Vila de Soure. Se houver possibilidade e disponibilidade, à quinta-feira repetem a volta da segunda-feira e à sexta-feira repetem a volta da terça-feira. Como iniciou hoje estamos a testar o nosso

***9.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de Maio de 2014***

modelo daí que, no fim de ter ouvido os Senhores aqui em reunião de Câmara, não encontro razões para alterar o modelo que está trabalhado.

Recordo que é uma proposta válida por três anos, renovável de acordo com as duas partes, não basta uma querer renovar. Relativamente ao serviço, estamos a adjudicar, não só a recolha, mas também a colocação de cem novos contentores, implica a lavagem a desinfeção, colocação e reposição dos contentores dos baldes à medida que eles se vão estragando, durante os três anos, pelo seu uso. Temos que ter um controle sobre a qualidade do serviço prestado, portanto não encontro justificação para se fazer uma alteração a este documento. Qualquer alteração pontual significaria o realizar o processo todo, o reequacionar todas as variáveis e voltar a fazer todas as contas.”

O Senhor Vereador Ângelo Penacho referiu que: “registo a subtilidade com que faz a defesa desta solução, sobretudo porque não se entende aquilo que foi o sentido das pretensões que nós falámos na última reunião. Agora só nos falta vir, daqui a umas sessões, à discussão da Câmara, um qualquer documento a defender o serviço público da recolha de resíduos.”

O Senhor Presidente referiu que: “a defesa do serviço público da recolha de resíduos aprovámos no momento anterior, não podemos é confundir as coisas. Um serviço público é quem adjudica um serviço que é executado por terceiros e que não deixa de ser público.”

O Senhor Vereador Dr. Santos Mota referiu que: “tendo em conta a importância deste documento e o adiamento deste ponto, na última reunião ficou na mesa a possibilidade do aumento da área de intervenção por parte dos nossos serviços. Achei que a melhor solução para aprofundar a realidade atual era “ir à fonte”, ou seja, falar/contactar com todos os intervenientes nesta área. Para além de ter essa legitimidade, dei conhecimento ao Senhor Presidente da Câmara da minha pretensão. Falei com mecânicos para saber a situação dos veículos, chefias intermédias, motoristas e operários na área. Em relação aos veículos, sem dúvida apresentam algum desgaste, pelos anos que têm, mas capazes de fazer uma área superior à proposta. Há menos de um ano atrás faziam todo o Concelho. Mas tenho a certeza que tinham a capacidade para fazerem 50% do Concelho.

Em relação aos Recursos Humanos esta sim é uma situação mais delicada. Com a entrada de uma empresa privada na prestação deste serviço em Agosto de 2013,

***9.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de Maio de 2014***

nesta altura já havia sectores muito debilitados de pessoal, nomeadamente na área das Águas e Saneamento, na Rede Viária e também na limpeza de zonas urbanas. Por isso, canalizaram-se alguns funcionários da recolha de resíduos para estes sectores. Tenho que reconhecer que as respostas nestes sectores melhoraram. Estou perante um grande dilema, por um lado gostaria que a nossa área de intervenção fosse maior, mas por outro lado reconheço as grandes dificuldades/limitações existentes.”

O Senhor Vice-Presidente Dr. Jorge Mendes referiu que: “o que está na base deste caderno de encargos é a forma como estamos a lançar este concurso. O Senhor Vereador Dr. Santos Mota focou aqui um aspeto que considero importante, que foi os serviços que temos. Analisou os recursos humanos e os veículos que temos. Os veículos, todos nós conhecemos, um com 33 anos, dois mais recentes, sendo que um tem 4/5 anos a mais do que o outro, e os recursos humanos são aqueles que também conhecemos. Se trouxéssemos mais funcionários para esta área íamos contratar seguramente noutras áreas porque os recursos humanos são poucos. Portanto, estávamos a poupar num lado e a gastar no outro. O serviço que fica de fora do caderno de encargos, aquele que vai ser feito por nós, é aquele que nós consideramos adequado, tanto às características técnicas dos veículos como aos recursos humanos que temos. O que está aqui dito é que mantemos um veículo, outro de substituição se houver necessidade e, mesmo assim, retirando estas pessoas e alocando essas pessoas a esta área, vamos destapar já por si as áreas limitadas no sector das águas ou no sector das obras mas, ainda assim, achamos que este esforço deve ser feito e deve ser importante porque devemos continuar a fazer este serviço de modo próprio.

Há aqui um aspeto importante. Até há pouco tempo atrás, Agosto/Setembro, quando se começou a adjudicar o serviço externo, este serviço era somente feito pela Câmara Municipal e o serviço era aquilo que todos conhecíamos, não era um serviço bom, mas era igual para todos os Municípios porque o serviço era prestado de igual forma para todos. Bom ou mau, era aquele que tínhamos. A partir dessa altura começou a ser feito por uma empresa externa. Melhor do que estava a ser feito, isso não há dúvida nenhuma. A partir de agora vamos ter aqui uma dupla característica, ou seja, o serviço vai ser prestado por nós e por uma empresa, o que quer dizer que vamos estar, em termos competitivos, a lutar de igual forma com outra empresa. Estamos a prestar um serviço a toda a população e toda a população deve ser servida de igual forma, portanto, mais do que a quantidade ou se estamos a prestar serviço para 10% da população ou em 20% da área, mais do que isso, é

***9.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de Maio de 2014***

importante sabermos se estamos em condições de prestar o mesmo serviço que a empresa externa. Isso é que é importante, porque não podemos discriminar negativamente uma parte do Concelho e isso não vi discutido por ninguém, mas é uma das partes principais que está aqui em discussão. É saber se estamos em condições de prestar igual serviço, com os meios que temos, sejam eles humanos ou técnicos. Esta é a área do Concelho que achamos que conseguimos dar uma resposta igual à do serviço particular que vai ser prestado. Por isso achamos que esta é a melhor forma de constituir o caderno de encargos, achamos que esta é a melhor forma de prestar um serviço igual para todos os Municípios e não vejo, sinceramente, que de outra melhor forma pudéssemos estar a contribuir para um serviço público de recolha de lixo.

Já que estamos a falar de serviço público de recolha de lixo, e para responder à questão do Senhor Vereador Prof. Ângelo Penacho, o serviço público, para mim, é aquele que é prestado da melhor forma ao mais baixo custo, para isso é indiferente que o serviço esteja a ser prestado por um particular ou pela própria Autarquia. O que interessa é que a gestão continue a ser nossa e essa vai continuar a ser nossa, esse é que é o fator primordial para mim. Este caderno de encargos e este programa de concurso foi lançado da forma como entendemos ser melhor para o Município e para os Municípios, acho que está adequado à nossa realidade e a área a cobrir, é aquela que considerámos importante e a que podemos fazer, da melhor forma, em igualdade de circunstâncias com a restante área do Concelho que vai ser feita por uma empresa particular.”

O Senhor Vereador Prof. Ângelo Penacho referiu que: “peço desculpa, mas não registei a sua definição de serviço público... a sua definição de serviço público é aquele que melhor presta o serviço, foi isso que disse?”

O Senhor Vice-Presidente Dr. Jorge Mendes referiu que: “o que eu disse foi o seguinte: para haver serviço público é importante que a gestão continue a ser pública. O serviço público pode ser prestado por um particular, a gestão é que tem que ser pública. O que interessa em serviço público é que o serviço seja feito da melhor forma ao mais baixo custo, seja ele prestado por um particular ou diretamente pela Autarquia.”

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “os serviços da Autarquia faziam toda a recolha e, neste momento, só temos capacidade para 10% da

***9.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de Maio de 2014***

população do Concelho. Por outro lado, levantei a nossa preocupação pela área geográfica que foi destinada para os nossos serviços, parecendo-me também a mim e não me convenceram do contrário, que é aquela que exige maior esforço às viaturas consideradas precárias, com dificuldades, da Autarquia. Por outro lado, levantei uma terceira questão pertinente, que está na página dez, que obriga à sua instalação até 20 quilómetros da sede do Concelho de Soure. Saí da última reunião de Câmara com estes três aspetos, regresso a eles. Manifestei a minha disponibilidade para reunir com o Executivo, com o Senhor Presidente de Câmara, e nem sequer limitei que a reunião pudesse ser só comigo, mas certamente com todos, onde algumas destas questões ou outras pudessem ser trabalhadas, uma vez que pode ser uma proposta em conjunto, isso não aconteceu. Manifestei algumas preocupações minhas, informalmente a alguns elementos do Executivo e também não tive eco disso.

Fico agora preocupada quando o Senhor Vice-Presidente diz, que o facto de haver até 10% da população que vai ser servida pelos serviços da Autarquia, vai criar diferenciação da prestação de serviço, ou seja, os 10% poderão ficar mal servidos e os outros bem? Não é claro, para mim, que o bom serviço público seja aquele que se limita à gestão do serviço. Eu não acredito neste significado tão redutor do “bom serviço público.”

O Senhor Vice-Presidente Dr. Jorge Mendes referiu que: “penso que a minha intervenção está a gerar um pouco de polémica... Aquilo que disse ultrapassa a questão da gestão, porque dessa não resta dúvidas a ninguém. Eu não disse que não havia fiscalização, o que disse foi que seria o melhor serviço ao mais baixo custo, o melhor serviço implica que haja serviço de qualidade, fiscalização. Não deturpem aquilo que disse.

Sobre a questão que a Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos levantou quanto à questão do limite que resulta do caderno de encargos, dos 20 quilómetros, já tive a oportunidade de falar com ela sobre essa questão, já referi isso aqui no Executivo e vou voltar a falar nisso. A questão dos 20 quilómetros, dos 10/30/50, era irrelevante se achássemos que podíamos definir no caderno de encargos de que essas infraestruturas deviam estar no Concelho. Acho que deviam estar no Concelho. Não está assim no caderno de encargos porquê? Não está no caderno de encargos porque se fossemos exigir uma cláusula dessas implicava um investimento, por parte da empresa que queira concorrer, avultado, o qual só seria de exigir se o programa de concurso fosse um concurso muito mais amplo do que aquilo que está a ser feito. O concurso é a três anos e esse investimento feito pela empresa seria

***9.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de Maio de 2014***

repercutido, objetivamente, no preço. Daí que, não exigindo essa cláusula de que pudesse estar no Concelho, achámos por bem alargar o âmbito, de forma a que não nos pudesse escapar a questão da fiscalização e também encontrarmos uma forma de não escolhendo A, B ou C que pudesse concorrer, pudesse abarcar algumas empresas que estivessem em igualdade de circunstância. Definimos 20 quilómetros, podíamos ter definido mais ou menos, mas há várias empresas que estão em igualdade de circunstâncias e é isso que para nós é importante.”

O Senhor Vereador Dr. Santos Mota referiu que: “em relação a este assunto devo dizer que se tivéssemos equipamentos e recursos humanos suficientes, não tenham dúvidas que a nossa resposta era a melhor, porque temos funcionários com capacidade e motivação, conhecedores profundos do espaço geográfico do nosso Concelho. E, para além disso, há sempre uma maior flexibilidade na resposta às necessidades, por vezes, pontuais da população. Também vos gostaria de dizer que o serviço prestado pela empresa privada não foi tão perfeito como nos querem fazer crer. Houveram lacunas, algumas delas corrigidas, outras nem por isso.”

O Senhor Vice-Presidente Dr. Jorge Mendes referiu que: “há pouco, quando referi que a questão da qualidade se sobrepunha à quantidade, não quer dizer que o serviço prestado pela Câmara seja, à partida, pior do que o prestado pela empresa, não foi isso que disse. O que disse foi que o serviço prestado anteriormente pela Câmara Municipal era inferior ao serviço que está a ser prestado pela empresa. Havia serviços que consideramos essenciais e que não estavam a ser prestados, nomeadamente a lavagem dos contentores. A capacidade que tínhamos, tanto humana como de equipamentos, estava no limite, ou seja, não havia tempo para lavar carros, fazer manutenções, fazer lavagens. Foi isso que disse. Não tínhamos capacidade para prestar um serviço de qualidade. A partir do momento em que o serviço começou a ser prestado por uma empresa começou a ser de melhor qualidade, porque tem mais capacidade, carros e pessoal. O serviço também é alargado à lavagem de contentores, logo, o serviço é melhor. A partir de agora, estamos a competir como uma empresa e os Municípios têm que ter igualdade de tratamento, daí que o serviço prestado por nós tem que ser superior àquele que estava a ser prestado anteriormente.”

O Senhor Vereador Prof. Ângelo Penacho referiu que: “uma vez que está a assumir a defesa deste ponto, deixe-me dirigir a si, e fazer duas ou três observações. A

***9.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de Maio de 2014***

primeira prende-se com a atual definição do Serviço Público. Eu até pertença a uma área ideológica que aceita melhor algumas coisas do que aquela que o Senhor representa. Sobre esta definição que nos deu, um acérrimo defensor dos mercados não diria melhor relativamente à definição de serviço público. Inicialmente tinha pensado perguntar-lhe se sabia, agora sei que tenho a certeza que sabe o que é que é economia de escala e, por isso, queria perguntar se daqui a um/dois anos, quando nós eventualmente quisermos fazer a comparação dos dois tipos de serviços prestados, quais vão ser os critérios para podermos comparar um e outro porque nós sabemos que os Serviços Municipais vão fazer numa determinada área do Concelho em que a simples deslocação das viaturas obriga a maior desgaste e, além disso, vamos ter uma área ou uma população até 10% em comparação com 90%. Para terminar, o Senhor Vice-Presidente disse e muito bem, em relação às discussões anteriores que tivemos nas outras reuniões que podiam ser 20, 30, ou 50 quilómetros; a verdade é que a maioria não foi sensível à alteração de qualquer valor relativamente à distância.”

O Senhor Presidente referiu que: “sobre a questão de Serviço Público estamos todos entendidos até porque já falámos da Escola Pública, falámos das empresas públicas e aquilo que é serviço público para mim, para nós todos, é o serviço que o Estado presta ao cidadão. A forma como esse serviço chega a cada cidadão individualmente é que pode variar. Agora não podemos substituir o Estado pela tal lógica de mercado.

Tem que haver um sítio onde camiões sejam recolhidos, tratados, possam ser vistoriados e fiscalizados. O que é que diz o caderno de encargos e que não foi alterado? Desde o primeiro dia até à assinatura do contrato, diz que tem que ter esse espaço, com as características referidas no caderno de encargos. Podia ser a 50 quilómetros? Podia e o que é que nós ganhamos com isso? Então para isso não se punha quilómetros nenhuns porque o concurso é internacional. Há Municípios que fizeram nove anos, porquê nove anos? Uma questão de economia de escala para diluir o investimento ao longo desse período, ninguém vem arriscar por um período de três anos. O risco, como se deve perceber, se há um investimento, quer em instalações fixas, quer nos próprios equipamentos, se daqui a três anos não renovam ou não voltam a ganhar, tem um risco muito maior que tem que ser imputado ao preço. Houve que encontrar aqui alguma racionalidade, dar oportunidade a empresas que pudessem concorrer com menor custo.

A questão de economia de escala era nós fazermos isto para o Concelho todo...

**9.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de Maio de 2014**

Este documento não é perfeito, mas não é perfeito por defeito, não é por excesso, ou seja, poderá haver empresas que não concorram com este documento, com esta escala, com estas condicionantes que aqui estão para reserva da nossa fiscalização, para reserva da nossa rescisão de contrato a todo o momento.

Se se decidir não abrir este procedimento, que não se abra o procedimento, mas a partir da semana que vem ou na outra, andarà a equipa toda com os três carros na rua...”

A Senhora Vereadora Dra. Nàdia Gouveia referiu que: “esta questão é recorrente e já vem à reunião de Câmara pela terceira vez... Subscrevo na íntegra aquilo que disse o Senhor Vereador Dr. Santos Mota pelo seguinte: realmente se tivéssemos equipamento, se existissem recursos humanos suficientes...o assunto certamente nem viria à reunião de Câmara, pois o serviço seria assegurado naturalmente pelos serviços municipais. O problema é que, as viaturas têm a idade que têm, não temos recursos humanos, não podemos contratar recursos humanos e, portanto, parece-me que a única solução é aprovar este documento e tentar dar a melhor resposta aos Municípios, pois foi para isso que fomos eleitos.”

Deliberado, por maioria, com três (3) votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pela PS e quatro (4) abstenções dos Senhores Vereadores eleitos pela PPD/PSD - CDS/PP - PPM e CDU, aprovar a adoção da modalidade de concurso público, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, conforme decorre das informações técnicas dos serviços. -----

Ponto 16. PROTEÇÃO CIVIL

- . PLANO MUNICIPAL DE DEFESA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS - PMDFCI -
- Plano Operacional Municipal - POM -
- . Atualização/2014

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: ▀ PROTEÇÃO CIVIL

- . **Plano Operacional Municipal - POM/2014**
- Atualização do POM - Despacho n.º 4345/2012, de 27 de Março

O Plano Operacional Municipal (POM) insere-se nos objetivos do Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, e tem por base a Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2006, de

**9.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de Maio de 2014**

26 de Maio, tendo sido estabelecido posteriormente a sua atualização anual na Portaria n.º 1139/2006, 25 de Outubro, alínea j) do 1.º.

Segundo o Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, as competências e as responsabilidades por parte dos municípios têm também um papel muito importante na organização ao nível do concelho, onde serão consolidadas e integradas as diferentes ações de prevenção e proteção da floresta.

As Comissões Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios apoiadas pelos Gabinetes Técnicos Florestais e pelos Serviços Municipais de Proteção Civil deverão desenvolver os Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI).

A sua operacionalização é concretizada, anualmente, através do **Plano Operacional Municipal (POM)**, em particular para as ações de vigilância, deteção, fiscalização, 1ª intervenção e combate.

Com as ações preconizadas, neste plano, pretende-se contribuir para a diminuição da área ardida e do número de ocorrências no Concelho de Soure, através dos seguintes objetivos:

- Redução da incidência de incêndios;
- Aumento da resistência do território aos incêndios florestais;
- Melhoria de eficácia e eficiência do ataque e gestão dos incêndios;
- Construção de uma estrutura orgânica, funcional e eficaz.

Neste âmbito reuniu, no passado dia 08 de Maio, a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndio onde foi apreciado o Plano Operacional Municipal para o ano 2014, tendo sido aprovado por unanimidade.

À Consideração Superior,
Gabinete Técnico Florestal
A Técnica
(Cremilde Pimentel, Eng.ª)
A Técnica
(Luísa Anjo, Dr.ª)
09.05.2014

Foi tomado conhecimento. -----

Ponto 17. PROTEÇÃO CIVIL

**. CDDFCI - Comissão Distrital de Defesa da Floresta Contra Incêndios
- Indicação de um Representante**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

**9.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de Maio de 2014**

- Comissão Distrital de Defesa da Floresta Contra Incêndios - CDDFCI

Relativamente ao assunto em epígrafe, e na sequência do pedido solicitado superiormente, pelo Sr. Presidente de Câmara, vimos informar que:

As comissões de defesa da floresta, de âmbito distrital, surgem com a publicação do Dec. Lei nº 124/ 2006, de 28 de Junho com as alterações introduzidas pelo Dec. Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro e Dec. Lei. 114/2011, constituindo estruturas de articulação, planeamento e ação que têm como missão a coordenação de programas de defesa da floresta a nível distrital.

1 - As comissões distritais têm a seguinte composição: (artigo 3º - C)

- a) *(Revogada)*;
- b) O responsável regional pelas áreas de florestas, que preside;
- c) *(Revogada)*;
- d) Um representante de cada município, indicado pelo respetivo presidente da Câmara;**
 - e) O comandante operacional distrital da Autoridade Nacional de Proteção Civil;
 - f) O comandante do comando territorial respetivo da Guarda Nacional Republicana;
 - g) Um representante do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I.P., nos concelhos que integram áreas protegidas;
 - h) Um representante das Forças Armadas;
 - i) Um representante da Autoridade Marítima, distritos onde esta tem jurisdição;
 - j) Um representante da Polícia de Segurança Pública
 - l) Um representante da comissão de coordenação e desenvolvimento regional territorialmente competente.
 - m) Dois representantes das organizações de produtores florestais;
 - n) Um representante dos conselhos diretivos de baldios;
 - o) Um representante da Liga dos Bombeiros Portugueses.

1- As atribuições das comissões distritais são as seguintes: (artigo 3º - B)

- a) Articular a atuação dos organismos com competências em matéria de defesa da floresta, no âmbito da sua área geográfica;
- b) Elaborar um plano de defesa da floresta contra incêndios que defina as medidas necessárias para o efeito e que inclua a previsão e planeamento integrado das intervenções das diferentes entidades perante a ocorrência de incêndios, nomeadamente a localização de infraestruturas florestais de combate a incêndios, em consonância como Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios (PNDFCI) e com o respetivo plano regional de ordenamento florestal (PROF);
- c) Promover e acompanhar o desenvolvimento das ações de defesa da floresta ao nível distrital;
- d) Colaborar na divulgação de avisos às populações;
- e) Colaborar nos programas de sensibilização

Face ao atrás exposto, sugerimos que o Senhor Presidente de Câmara indique um representante do Município para integrar a Comissão Distrital de Defesa da Floresta Contra Incêndios, no termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 3º - C, do Dec. Lei nº 124/2006, de 28 de Junho.

**9.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de Maio de 2014**

À Consideração Superior
Gabinete Técnico Florestal
A Técnica Superior,
(Cremilde Pimentel, Eng.ª)
A Técnica Superior,
(Luísa Anjo, Dr.ª)
09.05.2014

DESPACHO
Indico o Sr. Américo Nogueira - Chefe de Gabinete -
À Reunião de Câmara para conhecimento.
O Presidente
(Mário Jorge Nunes)
09/05/2014

Foi tomada conhecimento.-----

Ponto 18. PROTEÇÃO CIVIL
 . ZIF “SOURE-SICÓ”
 - Reunião Ordinária da Assembleia Geral de Aderentes
 . Conhecimento

Foi tomada conhecimento.-----

Ponto 19. PROTEÇÃO CIVIL
 . Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Soure
 - Simulacro de Acidente Ferroviário

Foi tomada conhecimento.-----

Ponto 20. ABASTECIMENTO PÚBLICO – ÁGUA
 . NOVAS CAPTAÇÕES E OPERACIONALIZAÇÃO
 . Operacionalização da Captação de Carregosa e Ligação à Rede do Cercal
 - Trabalhos a Mais

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: ABASTECIMENTO PÚBLICO/ÁGUA, DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO ÁGUA – NOVAS
CAPTAÇÕES E OPERACIONALIZAÇÃO

**9.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de Maio de 2014**

OPERACIONALIZAÇÃO DA CAPTAÇÃO DE CARREGOSA E LIGAÇÃO À REDE DO CERCAL
- Trabalhos a mais

Durante a execução da obra em epígrafe, e no decorrer da mesma, verificou-se a necessidade de aumentar a profundidade da escavação em virtude das características dos solos, bem como alguns aquedutos existentes no percurso da tubagem. Esse aumento de profundidade, resulta num rebaixamento da vala da ordem dos 0,25m. Em anexo, junta-se uma relação dos trabalhos e dos respetivos valores associados.

Tais factos, conduziram à necessidade de executar trabalhos não previstos inicialmente.

Assim, sugere-se:

- i. A aprovação das alterações introduzidas ao projeto inicial;
- ii. A execução dos trabalhos a mais, constantes da relação em anexo num total de 7.505,33€.

A serem aprovados os trabalhos a mais referidos em ii., a situação da empreitada será a seguinte:

Adjudicação	134.412,67 €	
Trabalhos a mais propostos	7.505,33 €	(documento em anexo)
Relação (T. a Mais / Adj.)	5,58%	
Trabalhos (totais)	141.918,00	< 150.000,00€

À Consideração Superior.
(Mauro Alegre, Eng.º Civil)
09.04.2014

Deliberado, por maioria, com seis (6) votos a favor e uma (1) abstenção da Senhora Vereadora, Dra. Manuela Santos, aprovar os Trabalhos a Mais, conforme decorre da informação técnica dos serviços.

Ponto 21. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – APOIO À ACTIVIDADE ECONÓMICA

- . Termas da Amieira
- . Contrato para Atribuição de Direitos de Prospeção e Pesquisa de Águas Minerais Naturais numa Área situada nos Concelhos de Soure e Figueira da Foz

Foi tomado conhecimento. -----

Ponto 22. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

- . ALCATROAMENTOS NOVOS
- . ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE ALFARELOS
 - Homologação de Auto de Libertação Parcial de Caução

**9.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de Maio de 2014**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
ALCATROAMENTOS NOVOS
ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE ALFARELOS
LIBERTAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO**

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de Câmara de **24.07.2008**, à empresa **JRSF – Joaquim Rodrigues da Silva e Filhos, Lda**, pelo valor de **39.678,66 €**, acrescido de IVA, tendo atingido o valor final de **39.678,66 €**, acrescido de IVA.

O auto de receção provisória foi homologado em reunião de Câmara por deliberação de 17.12.2009.

De acordo com o auto em anexo, estão reunidas as condições necessárias à autorização da libertação solicitada.

Assim, propõe-se:

- a) A homologação do auto de vistoria em anexo;
- b) A libertação de 90 % do valor das cauções da obra.

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º.)
28.04.2014

Deliberado, por maioria, com seis (6) votos a favor e uma (1) abstenção do Senhor Vereador, Dr. Carlos Párcos, aprovar a Homologação do Auto de Vistoria para Libertação Parcial de Caução, conforme decorre da informação técnica dos serviços.--

**Ponto 23. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES
- 30 Anos da Associação Nacional de Municípios Portugueses**

O Senhor Presidente referiu que: “dar-vos conhecimento que a Associação Nacional de Municípios Portugueses, no dia 20 de Maio, comemora o seu 30.º Aniversário. Foi-nos enviada uma bandeira para ser hasteada nesse dia.”

Foi tomado conhecimento. -----

**Ponto 24. INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP
- Termo de Aceitação da Decisão de Aprovação**

**9.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de Maio de 2014**

O Senhor Presidente referiu que: “dar-vos conhecimento que vamos avançar com quatro contratos de emprego e inserção para a área dos serviços gerais. Iremos apresentar novas Candidaturas ao Instituto de Emprego e Formação Profissional para mais candidatos até porque necessitamos de resolver questões a nível dos auxiliares de educação.”

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa referiu que: “como é que é feita a seleção destes colaboradores?”

O Senhor Presidente referiu que: “os contratos de emprego e inserção são para pessoas que se encontram em situação de subsídio de desemprego, logo são selecionadas pelo Instituto de Desemprego. Obviamente que a maior parte das vezes existe indicação da nossa parte sobre pessoas que frequentaram o GIP com apetência aproximada.”

Foi tomado conhecimento. _____

**Ponto 25. ASSEMBLEIA DISTRITAL DE COIMBRA
- Sessão Ordinária de 09.05.2014**

O Senhor Presidente referiu que: “a Assembleia Distrital é um órgão ainda existente na lei e que desempenha determinado tipo de funções. Na passada sexta-feira, realizou-se uma sessão da Assembleia Distrital de Coimbra onde esteve presente o Senhor Vice-Presidente, Dr. Jorge Mendes, o Presidente da Junta de Freguesia da Granja do Ulmeiro, em representação das Juntas de Freguesia e o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gouveia.”

O Senhor Vice-Presidente Dr. Jorge Mendes referiu que: “estive presente na sessão ordinária da Assembleia Distrital, órgão do qual fazem parte os Presidentes de Câmara, Presidentes das Assembleias Municipais e um representante dos Presidentes de Junta de Freguesia de cada Concelho.

Nesta reunião estava em causa a aprovação de uma lei, que existe sob a forma de proposta desde 2013, que vai reformular os objetivos e as competências das Assembleias Distritais. Esta proposta de lei, uma vez aprovada, vai recentrar as competências das Assembleias Distritais num plano estritamente deliberativo e

***9.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de Maio de 2014***

inibi-las de terem estrutura e património. A Assembleia Distrital de Coimbra tem património próprio, nomeadamente 33 prédios rústicos e urbanos em vários Concelhos, sendo que, para além deste património rústico ou urbano, fazem parte dos bens, o Instituto Superior Miguel Torga e o Aeródromo Municipal Bissaya Barreto. Com a aprovação desta lei, os bens em posse da Assembleia Distrital de Coimbra passariam todos para o Estado em última instância, daí que haja urgência em dar-lhe um destino. Esta questão foi colocada em Maio de 2013 e na reunião seguinte de Dezembro. Foi pedido um Parecer, o qual vos foi distribuído. Na reunião de sexta-feira, não se chegou a nenhuma conclusão e aquilo que me deu a entender dos vários intervenientes é que há um melindre nesta questão e alguns Municípios estão com dificuldade em aceitar uma decisão porque têm receio que esta não seja de acordo com os seus interesses legítimos, por isso vão obstando a que a decisão se tome, pois a reunião foi suspensa, sendo retomada em breve, precisamente para a conclusão deste assunto.”

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa referiu que: “só duas questões. Primeira, no nosso Concelho temos algum destes prédios rústicos ou urbanos? Segunda, naturalmente que o Aeródromo Municipal Bissaya Barreto e o Instituto Superior Miguel Torga são o “filé mignon” do que está para ser distribuído. O que li na comunicação social, e o Senhor Vice-Presidente não referiu isso explicitamente, é que há duas teses em confronto. Uma delas diz que este tipo de infraestruturas ou prédios devem ser cedidos ou doados à respetiva entidade municipal onde estão sediados. A segunda tese é que nomeadamente em relação ao tal “filé mignon” que tenha que haver uma distribuição participada de modo a que todos os Municípios tenham ou passem a ter uma quota efetiva nessas infraestruturas. Naturalmente que nós, porventura, teremos que nos pronunciar sobre essa natureza, mas eu acho que a Assembleia Distrital teve um objetivo quando foi fundada e tem alguns prédios de grande importância, nomeadamente em Coimbra, como o Colégio dos Surdos, que é um espaço territorial imenso, na zona da Pedrulha. Acho que nessas coisas, como em tudo na vida, temos que agir em defesa daquilo que são os nossos interesses. Não cuidando de estar a emitir uma opinião que não me está a ser solicitada, nem isso está na ordem de trabalhos, acho que quando chegar a hora, temos que fazer as coisas de modo a que o Município de Soure, em questões desta natureza, nas chamadas infraestruturas que têm dimensão regional, deva ter uma quota parte ativa na fruição dessa mesma divisão. Tal como acontece com o Nó da Autoestrada, o Aeródromo Municipal Bissaya Barreto não é só de Coimbra, é da região. Tal como acontece com o Nó da Autoestrada, o Instituto Superior Miguel Torga não é só de

***9.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de Maio de 2014***

Coimbra, é da região. Nesse meu entendimento, porque ainda não refletimos plenamente sobre isso, acho que havendo duas posições em confronto, temos que fazer valer os nossos interesses de modo a que questões como as que estão a ser colocadas possam ter para nós, ou proporcionar-nos, alguma mais valia.”

O Senhor Vice-Presidente Dr. Jorge Mendes referiu que: “não referi isso concretamente porque essa questão não foi discutida, a questão é exatamente essa. Essa é a leitura que todos fazemos, mas não quis trazer isso para aqui, porque essa é a leitura que faço também, só que essa questão não chegou a ser discutida. Os Municípios têm interesses legítimos, só que não têm a frontalidade de os colocar na reunião, para decisão, ou seja, toda a gente dizia que vai ser uma vergonha se a lei sai e a Assembleia Distrital não decide mas é isso que pode acontecer. O que é certo é que a questão não chega a ser decidida. Uma vez que o Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa falou na questão de Coimbra, o Município de Coimbra é um dos Municípios que tem um interesse mais direto, até pelo valor do que está aqui em causa. O próprio Município de Coimbra levanta questões e obstaculiza que a situação se decida, mas não é claro naquilo que pretende. Nenhum dos Municípios foi claro naquilo que pretende. A questão é que toda a gente discute a questão sem a discutir em concreto.

O que disse no final foi que estranhava que toda a gente concordasse que se a lei sai, a Assembleia Distrital perde os bens todos. Estranhava que há um ano se ande a discutir a situação, e que se levante a questão de a decisão não ser tomada porque o inventário não está bem feito porque não fala no valor dos bens, ou que a Mesa da Assembleia teria pedido um parecer e que este não era exaustivo o suficiente. A questão principal não é essa, a questão é que não se decide porque não pretendem ver decidida a questão. Essa é a leitura que faço, mas essa questão não foi lá discutida diretamente.”

O Senhor Presidente referiu que: “há várias correntes e temo que a decisão não vá ser tomada, que vá haver uma não decisão... a minha opinião pessoal é de que da parte do Município de Coimbra, nesta Assembleia Distrital vá haver uma não decisão... Primeiro, porque o Município de Coimbra vem dizer que sobre o Aeródromo Municipal Bissaya Barreto que afinal a mais valia não será tão grande para a Assembleia Distrital porque ele foi ampliado e tem sido feita a sua manutenção, obras nas infraestruturas de apoio à custa da Câmara Municipal de Coimbra, tem provas da ampliação do investimento e de ter feito acompanhamento

**9.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 12 de Maio de 2014**

ao longo destes anos. Sobre o Instituto Superior Miguel Torga, há uma questão legal, é que o alvará de ensino superior não é transmissível... Restam os outros bens que, na minha opinião, deviam passar para a CIM da Região de Coimbra, que é composta pelos 17 Concelhos do Distrito, acrescentando-me Mealhada e Mortágua.”

Foi tomado conhecimento. -----

**Ponto 26. PROJETO DE CIDADANIA ATIVA
- Declaração de Compromisso de Parceria**

O Senhor Presidente referiu que: “trata-se de vincular o Município a um Compromisso de Parceria entre o Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure e a Associação de Defesa do Património Cultural e Natural de Soure com as obrigações decorrentes do que consta em anexo. As partes que constituem esta parceria têm por objeto o desenvolvimento deste projeto, que é a criação de um clube ambiental, feito com jovens, com idades compreendidas entre 15 e 30 anos, num total de 380 pessoas. É um projeto de educação ambiental que assenta no voluntariado, na participação cívica e na sensibilização ambiental e tem a duração de 18 meses, com início em Setembro de 2014 e término em Fevereiro de 2016.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a subscrição da Declaração de Compromisso de Parceria entre a Associação de Defesa do Património Cultural e Natural de Soure, a Câmara Municipal de Soure e o Agrupamento de Escolas Martinho Árias - Soure.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Interveio o Município Senhor José Manuel Oliveira Santos referindo que na rua Evaristo Carvalho Filho, da Escola de Condução até à fonte, aquele espaço está esquecido, enquanto da Escola de Condução até ao açude está requalificado. Pelo que solicitava a intervenção urgente da autarquia para a resolução deste problema.